ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.159 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Processo Administrativo n° 2680/2023;

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 05.882.048/0001-94, a área de domínio público com tamanho de 155,55m², referente ao Lote 12, da quadra 252 e setor 02, localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, neste Município.

Parágrafo Único: A área que se refere o artigo, objeto da doação, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos matriculados na Associação Pestalozzi.

Art. 2º A Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste/RO terá prazo de 02 (dois) anos para construção da quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, sob pena de reversão do referido imóvel ao Município.

Art. 3º Fica vedada a alienação do imóvel objeto da doação, bem como o desvio da finalidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Lei nº 3.341, de 29 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre desafetação de área do domínio público para o domínio patrimonial da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO".

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792460 e CRC: 10CC51FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2959/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.159 de 31 de janeiro de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa doar da ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792460 e CRC: 10CC51FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 34/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 31 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.159 de 31 de janeiro de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792460 e CRC: 10CC51FE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3159**	**31/01/2024**

ID: **792460**
CRC: **10CC51FE**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**
Criação: **31/01/2024 09:24:45** Finalização: **31/01/2024 09:26:13**

Processo

Documento

MD5: **C6C0EF75A3042EDF151BAB6FC22CDA0F**

SHA256: **9CA6CF361C9C27AAF3EF04CD76AAE3E75F1F153BB46AFD94FDA4F285873D6017**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	31/01/2024 09:24:45

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	31/01/2024 09:24:45

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2680	31/01/2024	792648

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	31/01/2024 10:08:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 792460 e o CRC 10CC51FE.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2680/2023

Abertura: **29 de agosto de 2023 (terça-feira) às 10:41:58 hs**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO**

Assunto: **REGULAMENTAÇÃO**

Unidade: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M². E QUE VAI ANEXAR AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	29/08/2023 12:05:11	30/08/2023 11:39:34
2	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	31/08/2023 08:55:42	01/09/2023 10:19:33
3	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	05/09/2023 12:31:07	16/10/2023 08:34:01
4	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24/10/2023 11:57:55	27/10/2023 08:38:53
5	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/11/2023 11:23:58	20/11/2023 12:12:51
6	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	20/11/2023 12:19:06	04/12/2023 10:50:22
7	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/12/2023 11:18:16	03/01/2024 09:05:38

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Requerimento 1	29/08/2023	3	3	662965
2	Documentos 2	29/08/2023	15	6	662985
3	Documento 3	29/08/2023	3	21	663022
4	Ata 4	29/08/2023	5	24	663064
5	Ata 5	29/08/2023	5	29	663075
6	Ata 6	29/08/2023	6	34	663092
7	CONTRATO 7	29/08/2023	6	40	663108
8	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 8	29/08/2023	2	46	663152
9	Despacho Integrado 1	29/08/2023	1	48	663191
10	Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal 20	30/08/2023	1	49	664755
11	Despacho Integrado 2	31/08/2023	1	50	665498
12	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 3	05/09/2023	7	51	669578
13	Despacho Integrado 3	05/09/2023	1	58	669778
14	Despacho Integrado 4	24/10/2023	2	59	710413
15	Notificação 1	27/10/2023	2	61	713391
16	Projeto social	17/11/2023	2	63	730816
17	Lei utilidade pública	17/11/2023	3	65	730828
18	Despacho Integrado 5	17/11/2023	1	68	730846
19	Despacho Integrado 6	20/11/2023	1	69	732031
20	Despacho Integrado 7	26/12/2023	1	70	769190
21	Projeto de Lei 3148	03/01/2024	4	71	772193
22	Cópia Integral de Processo Administrativo 1	04/01/2024	74	75	772887

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
23	Ofício 7	12/01/2024	2	149	778757
24	Lei 3341	29/01/2024	2	151	789126
25	Aviso de Publicação 318	29/01/2024	1	153	789149
26	Aviso de Publicação 344	29/01/2024	1	154	789487
27	Projeto de Lei 3159	31/01/2024	4	155	792460

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

...TE DO PREFEITO
Recebido em 29/08/23
ÀS 10:05hrs

ID: 702068 e CRC: E8B24C8A

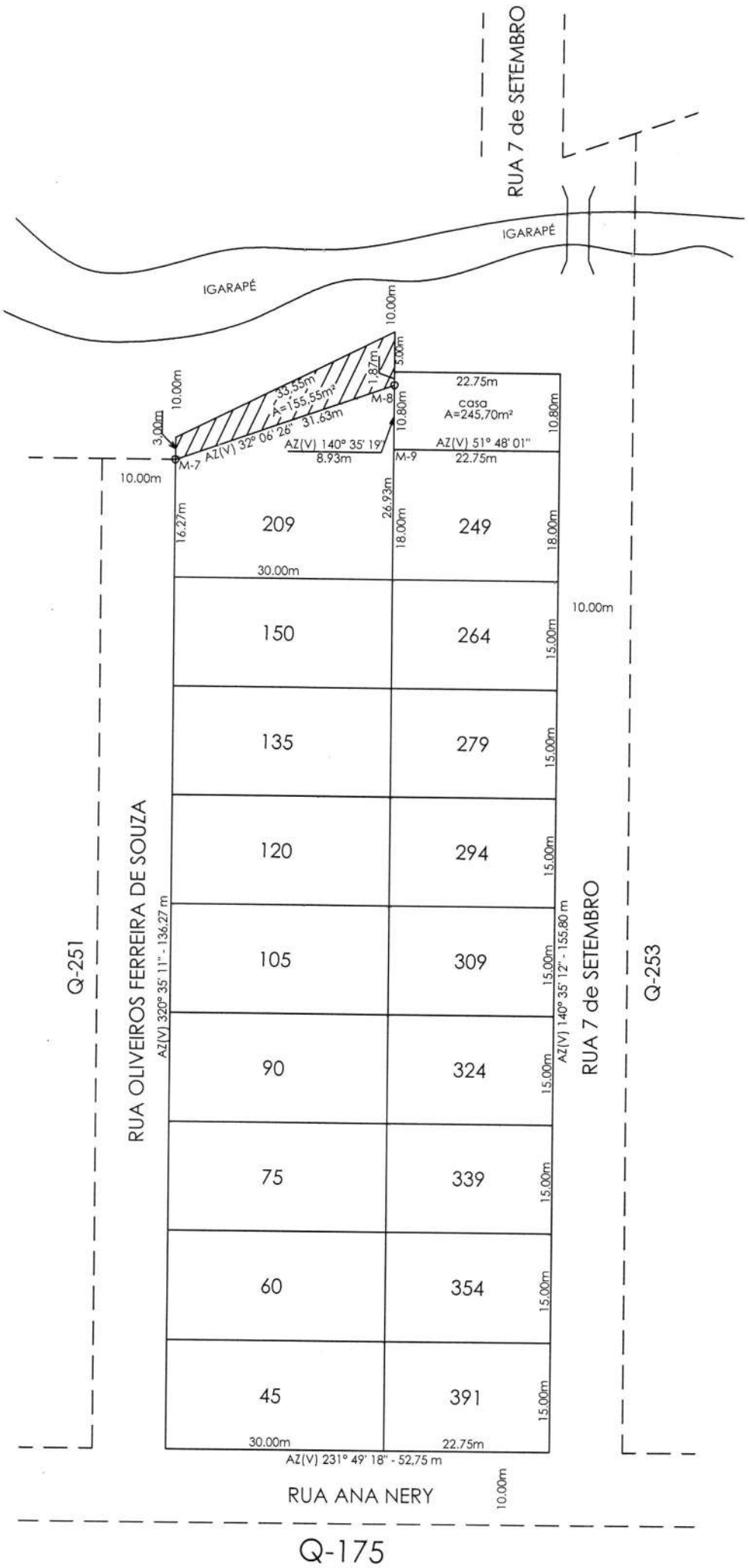

ID: 702948 e CRC: E8724C01

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**1**	**29/08/2023**

ID: **662965**
CRC: **E87B4F01**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:01:57** Finalização: **29/08/2023 12:04:50**

Processo

Documento

MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAED5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:01:57

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:01:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 662965 e o CRC E87B4F01.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Pág. 1
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO
ASPDOP
CNPJ/MF 22.858.971/0001-00

QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE OURO PRETO neste estatuto designada, simplesmente, pela sigla ASPDOP, fundada em 13 de março de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede e foro neste Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Adolpho Rohl, nº 157, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, é uma Associação Civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e beneficente, sem cunho político ou partidário, que se regerá pelo presente estatuto, regimento interno adotado e demais dispositivos legais.

Parágrafo Único - A ASPDOP poderá estabelecer filiais e representações em qualquer parte do território nacional visando viabilizar suas finalidades.

CAPÍTULO II

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º - A ASPDOP tem por finalidade básica a missão de promover e contribuir para a promoção integral física da pessoa com deficiência (e casos específicos do público em geral) mobilizando e aplicando recursos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida e produzindo serviços que objetivem a sua elevação cultural, social, espiritual e econômica.

Art. 3º - Compete especialmente à ASPDOP:

a) Assistir, apoiar, atender, fornecer serviços sociais a qualquer pessoa portadora de deficiência e sua família. Sem fazer nenhuma discriminação de credo religioso, nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo político-partidário.
b) Promover instalação, manutenção e produção de serviços e atividades às pessoas portadoras de deficiência.
c) Promover a assistência e educação social;
d) Proteger e promover socialmente a pessoa com deficiência;
e) Facilitar o acesso a equipamentos e tratamentos especializados.
f) Colaborar e apoiar os órgãos públicos ou privados, na execução e promoção de serviços relacionados com suas finalidades;
g) Atuar e reivindicar junto aos órgãos públicos que possibilitem a qualidade de vida da pessoa com deficiência.

ID: 602088 e CRC: 85B2A65A

h) Manter de desenvolver, centro de documentação e informação Audiovisual, especializado na vida sociocultural da pessoa com deficiência.
i) Estimular e apoiar a elaboração e divulgação de publicações especializadas relativas às suas finalidades.
j) Criar espaços e oportunidades, promovendo eventos que realizem reflexões críticas visando a identificação e a proposição de soluções dos problemas existentes na vida da pessoa com deficiência na comunidade;
k) Exercer outras atividades correlacionadas.

Art. 4º - Para alcançar suas finalidades e competências poderá a ASPDOP celebrar convênios, acordos, contratos e contrair empréstimos com qualquer órgão público ou privado, nacionais, estrangeiros ou internacionais.

CAPÍTULO III

PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 5º - O patrimônio da ASPDOP será constituído pelos bens moveis e imóveis, valores, rendas e direitos adquiridos à qualquer titulo.

Art. 6º - A receita da ASPDOP será constituida de:

a) Contribuições, auxílios, subvenções e doações de qualquer órgão de direito público ou particular, nacionais, estrangeiros ou internacionais;
b) Rendas do seu patrimônio;
c) Rendas de qualquer espécie constituida à seu favor por terceiros;
d) Rendas decorrentes de serviços prestados;
e) Rendas eventuais.

Art. 7º - Poderá a ASPDOP aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável, cujos resultados, contribuirão para garantir sua manutenção e cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º - A ASPDOP não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie sob nenhuma forma aos associados e membros da Diretoria, sendo que qualquer "superávit" verificado, reverterá em beneficio da própria ASPDOP e aplicado os seus recursos integralmente para manutenção de suas finalidades e competências.

Art. 9º - Os bens de direitos da ASPDOP serão utilizados exclusivamente para consecução de seus fins.

Art. 10º - O patrimônio da ASPDOP poderá ser oferecido em garantia de empréstimos e financiamentos no atendimento das especializações contidas no art. 3º deste Estatuto.

Art. 11º - Alienação, hipoteca ou permutação dos bens imóveis dependera de autorização, prévia e expressa da Assembléia Geral.

ID: 702048 e CRC: 85B2A65A

EM BRANCO

ID: 702048 e CRC: 45B2A65A

Art. 12º - Os empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza contraídos no País ou no Exterior, dependerá de autorização da Assembléia Geral.

Parágrafo único – Os bens moveis e imóveis poderão ser alienados mediante previa Assembléia Geral extraordinária, convocada para esse fim, com aprovação de 1/3 (um terço) dos associados presentes, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado nas atividades sociais ou no aumento do patrimônio Associação.

CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 13º- A ASPDOP será constituída por um numero ilimitado de pessoas, como também por instituições nacionais, desde que, demonstrem sua preocupação pela melhoria da qualidade de vida de pessoas com todas as deficiências, da população brasileira, pela defesa dos direitos humanos e pela solidariedade.

Parágrafo 1º - Estas pessoas ou instituições denominadas de associados se constituirão nas seguintes categorias:

a) Associados Fundadores;
b) Associados Apoiadores;
c) Associados Beneméritos.

Parágrafo 2º - Os Associados Fundadores são aqueles que ajudaram na fundação da associação e que assinaram a Ata de fundação da ASPDOP e 13 de março de 1993.

Parágrafo 3º - Os Associados Apoiadores são aqueles, pesoaas ou instituições, que ingressaram na ASPDOP após sua fundação e que contribuem regularmente pagando a taxa de apoio definida e regulamentada pela Diretoria no Regimento Interno.

Parágrafo 4º - Os Associados Beneméritos são aqueles, pessoas ou instituições, que através da proposta de qualquer associado aprovada pela Assembléia Geral, deseje a ASPDOP homenagear por terem prestados serviços relevantes à entidade.

Parágrafo 5º - Para compor o quando de associados apoiadores da ASPDOP é necessário:

a) Apresentação por escrito de outro associado;
b) Preenchimento da ficha de cadastro e admissão;
c) Aprovação pela maioria simples da Diretoria.

Parágrafo 6º - São direitos dos associados:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
b) Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;

ID: 702048 e CRC: 85B2A65A

EM BRANCO

ID: 702048 e CRC: 45B2065A

c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da diretoria ou do Conselho Fiscal;
d) Demitir-se do quadro social quando julgar necessário, apresentando o seu pedido à secretaria da Associação;
e) Participar das Assembléias Gerais.

Parágrafo 7º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome na Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
f) Comparecer por ocasiões das eleições;
g) Votar por ocasiões das eleições;
h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembléia Geral tome providências.

Art. 14º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASPDOP, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo/Financeiro.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - São órgãos de Administração da ASPDOP:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral e o órgão máximo e soberano de deliberação da ASPDOP, e será constituida pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único: As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência minima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia nome de quem convocou.

Art. 17º - Compete a Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária:

I) Em relação as atividades gerais, deliberar sobre:

ID: 602088 e CRC: 45B2065A

EM BRANCO

ID: 702048 e CRC: 45B2A65A

a) As diretrizes da política global;
b) Articulação da mobilização de recursos;
c) Alteração, todo ou em parte do Estatuto Social;
d) Programas anuais de trabalhos de investimentos;
e) Demonstrações financeiras anuais;
f) Assuntos encaminhados pela Diretoria;
g) Destituição de seus administradores;
h) As dúvidas de interpretações do Estatuto e do Regimento Interno quando apresentados pela diretoria;
i) A compra e venda de bens moveis e imóveis da Associação;
j) Dissolução da Associação e destinação do Patrimônio remanescente;
k) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos.

II) Em relação ao controle da gestão.

a) Aprovar o relatório anual das atividades;
b) Deliberar sobre as contas e resultados financeiros apresentados;
c) Apreciar previamente as alienações de bens comuns, bem como a constituições de gravames sobre os mesmos, quando apresentados pela Diretoria;
d) Aprovar o regimento Interno.

III) Em relação ao seu funcionamento.

a) Elaborar o regimento Interno definindo as normas de funcionamento e procedimento para realização das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação decorridos 30 (trinta) minutos, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples os votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

SECÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Diretoria é um órgão de administração superior responsável pela gestão da ASPDOP, sendo composta por 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo os mesmos ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias, por decisão em Assembléia Geral, ficando da seguinte forma:
a) Presidente,
b) Vice - presidente,
c) 1º tesoureiro,
d) 2º tesoureiro,
e) 1º secretário,
f) 2º secretário.

ID: 692088 e CRC: 85B2065A

Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Art. 19º - Compete à Diretoria da ASPDOP especificamente.

a) Fixar as orientações gerais dos negócios da instituição;
b) Fiscalizar as gestões e funcionamento da ASPDOP a qualquer tempo;
c) Manifestar-se sobre todos os assuntos que devem ser submetidos às Assembléias Gerais;
d) Analisar e propor à Assembléia Geral aprovação para reformas estatutárias;
e) Definir as diretrizes e estabelecer as estratégias, normas e procedimentos com base nas orientações emanadas das Assembléias Gerais;
f) Apreciar ou reprovar os estudos, pesquisas, projetos, relatórios e pareceres, bem como praticar os demais atos administrativos relacionados com as finalidades da Associação;
g) Autorizar alteração e gravação dos bens imóveis/móveis, observando as disposições do artigo 17º e Parágrafo Único deste Estatuto;
h) Escolher e destituir auditoria e consultorias especializadas e independentes;
i) Aprovar a contratação de financiamentos ou empréstimos à ASPDOP no País ou no exterior até o valor determinado pela Assembléia Geral;
j) Convocar a Assembléia Geral;
k) Autorizar a instalação ou extinção de filiais e representações;
l) Conceder o afastamento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos aos Membros;
m) Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais, Regimentos Internos e o Estatuto em vigência;
n) Resolver os casos omissos.

Parágrafo 1º - A Diretoria administrará a ASPDOP por intermédio de uma equipe de gerenciamento executivo e operacional, constatada para tal finalidade, sendo definido às normas e procedimentos por intermédio do Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Caberá a Diretoria em Assembleia Geral, nomear ou destituir, pela maioria simples de seus Membros ocupantes dos cargos de direção dos órgãos, estabelecimentos e projetos econômicos, produtivos mantidos ou administrados pela ASPDOP, como ocupante do cargo de Superintendente Geral.

Art. 20º - A ASPDOP será representada ativa e passivamente perante os órgãos públicos judiciais e extrajudiciais pelo seu Presidente que assinara sempre em conjunto com outro Membro da Diretoria.

Art. 21º - Na composição dos Membros pertencentes a Diretoria deverá ter obrigatoriamente a presença de:

a) Até seis (06) pessoas com deficiência residente no Território Municipal;
b) Até duas (02) mulheres experientes, atuantes e articuladas com a realização de trabalhos e serviços sociais, ligadas à defesa dos direitos humanos e a promoção da mulher deficiente.

Art. 22º - A Diretoria da ASPDOP reunir-se-á ordinariamente, uma (01) vez a cada quatro (04) meses do corrente ou, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

ID: 702048 e CRC: 85B2A65A

Parágrafo Único: As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 23º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação ativa e passivamente perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores ou advogados para o fim que julgar necessário;
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
c) Convocar e presidir Assembléias, Ordinárias e Extraordinárias;
d) Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, documentos bancários e contábeis;
e) Organizar relatório e contendo o balaço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
f) Contratar funcionários e auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licencia-los, suspende-los ou demiti-los;
g) Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único: Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 24º - Compete ao 1º Secretário

a) Redigir e manter em dia, transcrição de ATAS das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria executiva;
b) Redigir as correspondências da Associação;
c) Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
e) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

Parágrafo Único: Compete ao 2º secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 25º - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da associação, podendo aplica-los, ouvida a diretoria Executiva;
b) Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
c) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
e) Apresentar ao Conselho Fiscal, os Balancetes semestrais e o Balanço Anual;
f) Elaborar, anualmente, a Relação de Bens da Associação, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

ID: 702048 e CRC: 85B2A65A

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros, eleitos em Assembléia geral Ordinária para um mandato de quatro (04) anos, cujo seu objetivo será fiscalizar e dar Parecer sobre os atos da Diretoria Executiva da associação, com as seguintes atribuições:

a) Examinar os livros de escrituração da Associação;
b) Opinar e dar pareceres sobre os balaços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a assembleia Geral;
c) Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 27º - O Exercício Financeiro da ASPDOP coincide com o ano civil.

Art. 28º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, pela Diretoria, os demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderão ser acompanhados por técnicos especializados.

Art. 29º - O Balanço Geral, com demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderá ser acompanhado de parecer técnico especializado, emitido por auditoria externa especialmente contratada para esta finalidade.

Art. 30º - A Diretoria, anualmente, durante o mês de fevereiro, encaminhará os demonstrativos financeiros para o devido Parecer e Aprovação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 31º - Poderão filiar-se, somente pessoas maiores de dezoito (>18) anos, ou maiores de dezesseis (>16) e menor de dezoito (<18), legamente autorizadas, idepemdente da Classe Social, credo político, nacionalidade, sexo, raça, cor, ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no Livro dos associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Art. 32º - É direito do associado, demitir-se do quadro social, quando jugar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ID: 602048 e CRC: 85B2A65A

Art. 33º - A Exclusão do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

a) Violação do estatuto social;
b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
c) Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
d) Desvio dos bons costumes;
e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Único - O associado após quitar o seu débito junto secretaria da Associação, poderá ser readmitido no quadro de associados da ASPDOP.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A ASPDOP se extinguirá pelos casos previstos na Legislação em Vigor assim como:

a) Pela impossibilidade de sua manutenção;
b) Pela inexequibilidade de suas finalidades.

Art. 35º - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único - A dissolução da ASPDOP será decidida em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, devendo seu patrimônio ser destinados à outra instituição,Primeiramente, que manifeste a pretensão por escrito, posteriormente, esteja apta legalmente para receber os remanecentes, por fim, no caso de uma eventual disputa por mais de uma instituição, que a contemplação recaia, preferencialmente, sobre aquela que atenda o mesmo público-alvo da extinta.

CAPÍTULO IX

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

ID: 702048 e CRC: 45B2A65A

Art. 36º - O presente estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, sendo em Primeira chamada, e em segunda chamada, uma (01) hora após a Primeira, com qualquer números de associados.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º- É terminantemente proibido o uso por parte dos associados, diretores ou empregados, da denominação, em negócios estranhos aos interesses e finalidades da ASPDOP.

Art. 38º - Os membros da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ASPDOP.

Art. 39º - A presente alteração do estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral, e posterior registro em cartório, conforme legislação vigente.

Art. 40º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria Executiva "ad referendum" da Assembléia Geral.

Art. 41º- A ASPDOP, em sua Contabilidade, deverá, em todos seus atos obedecer rigorosamente os ditames das "NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE" com seus "PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS".

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2020

Iliane da Aparecida Kunz Drum
CPF: 348.286.992-87
Presidente

Elias Arcanjo da Silva
CPF: 386.582.102-68
Secretário

Drª Paula Claudia Vasconcelos
OAB/RO 7796
(Advogada)

ID: 602048 e CRC: 85B2A65A

OURO PRETO DO OESTE-RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL

Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil

RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM RIBAK, ELIAS ARCANJO DA SILVA e PAULA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de março de 2020

Em test° ___ da Verdade.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização:
F0ACD27891-C613F, F0ACD27892-4A75F, F0ACD27893-B52B9
00093884(001-001366638)
Emol.: R$2,71 FUJU R$0,84 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,20 FUMORPGE: R$0,08 Selo: R$1,12 Total: R$4,78.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1567 - Bairro Vinão - Ouro Preto do Oeste-RO - CEP 76.920-000 - Tel. (69) 3461-2000 - e-mail: [illegible]

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53195-7B948.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO N°15.284 · Data: 05/03/2020
REGISTRO N° 72 · AVERBAÇÃO 13
LIVRO A-071 · FOLHA 067/071
Emol: R$84,21, Fuju: R$16,84, Selo: R$1,12, Fundep: R$3,37, Fundimper: R$6,32, Fumorpge: R$2,53, Total = R$114,39
Ouro Preto do OesteRO, 01 de abril de 2020

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

EM BRANCO

ID: 702048 e CRC: 85B2A65A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**2**	**29/08/2023**

ID: **662985**
CRC: **45C70651**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:07:38** Finalização: **29/08/2023 11:10:23**

Processo

Documento

MD5: **4621D7AB432374E4D806DB3F00F776D7**

SHA256: **98D72E18B898AC02C9A49B50DA4E0AB1F1CFEF7614C3E90F0F1478239F2FA06E**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:07:38

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:07:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 662985 e o CRC 45C70651.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

...TE DO PREFEITO
Recebido em 29/08/23
ÀS 10:05hrs

ID: 702028 e CRC: E8B24C8A

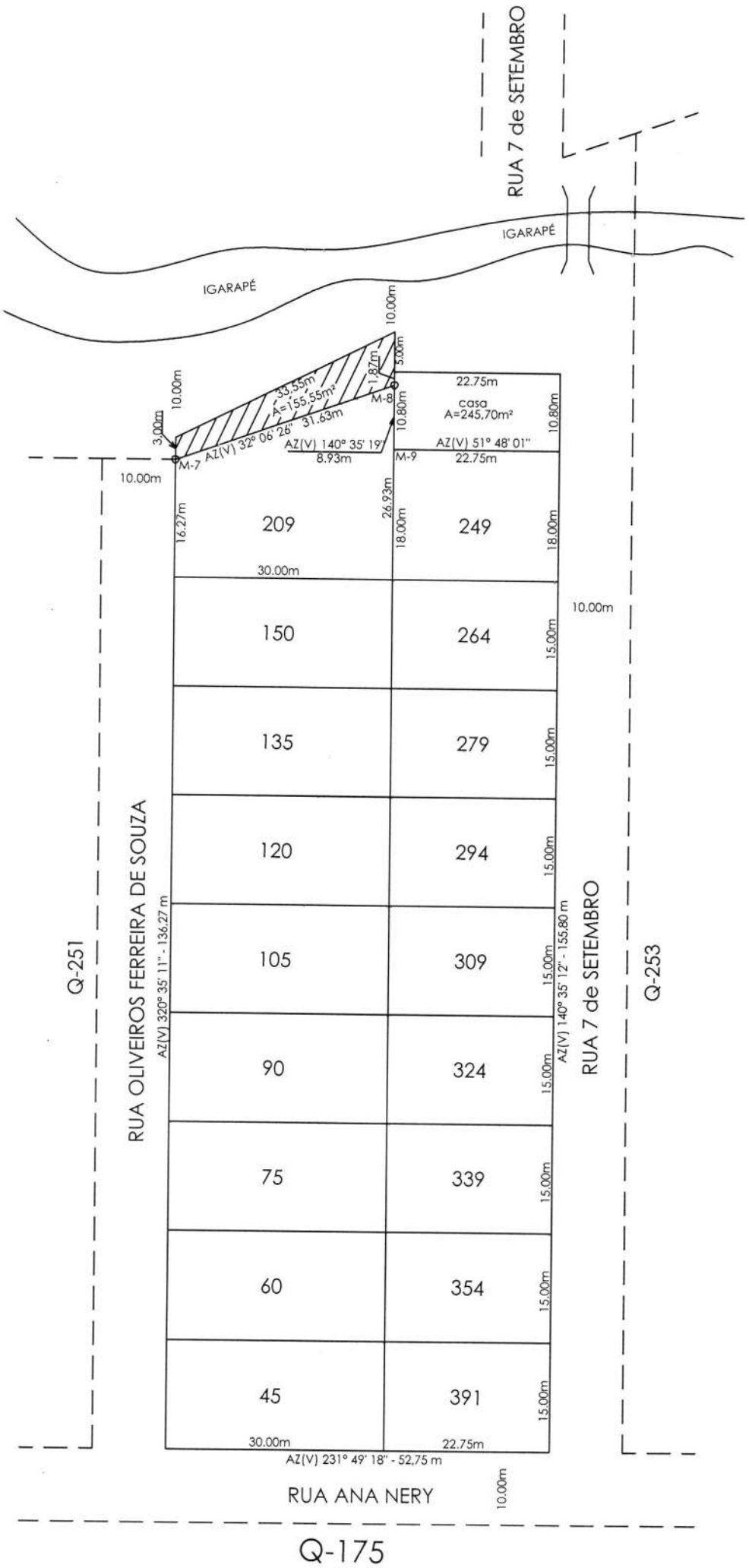

ID: 702042 e CRC: E8724C01

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**3**	**29/08/2023**

ID: **663022**
CRC: **E87B4F01**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:20:49** Finalização: **29/08/2023 11:22:56**

Processo

Documento

MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAED5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:20:49

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:20:49

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663022 e o CRC E87B4F01.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000
CNPJ: 05.882.048/0001-94. *Ouro Preto do Oeste-RO*
E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ATA Nº 017/2022

ATA DA ASSEMBLEIRA GERAL ORDINÁRIA PARA RERRATIFICAÇÃO DAS ATAS LAVRADAS ÀS FLS 25, 28, 29 E 30 DO LIVRO 03 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.882.048/0001-94.

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h30min, nas dependências da Associação Pestalozzi com a participação das pessoas que assinam a lista de presença anexa: Joaquim Souza Barbosa, Percival Santos Oliveira, Helenilson Andersom Amorim Lenk, Celson Cabral Souza, Neide Guimarães da Silva Carneiro, Taíse Rosa Vieira Lage, Nilma Elias Resende Silva, Edivaldo de Oliveira Machado, Antoninha da Silva Gomes, Antônio Ribeiro Rosa, Márcia Aparecida Cruz da Cunha, Alzenir Aparecida de Oliveira, Rutilélia Silva Rocha Jardim, Wellington Gomes, Daiane de Freitas Ferreira, Janeth Maria de Souza, José Ronaldo Costa da Silva, Luíz Carlos Álvares, Newton Tavares Soares, Raquel Nunes Oliveira, Rosania Aparecida de Lima, Sônia Alves Guedes, Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira, Waldeci Clemente Neves, Willson Piazza dos Santos, para deliberarem quanto a rerratificação das Atas lavradas no Livro de Atas nº 03, ata de nº 13 à folha 25 realizada no dia 03 de março de 2021 às 18horas a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas na sala de reunião da Escola Johan Heinrich Pestalozzi localizada à Rua Ana Nery número trezentos e quarenta e dois, Bairro Jardim Tropical Município de Ouro preto do Oeste Estado de Rondônia, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária Membros do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e a Direção da Escola cujos nomes encontram-se relacionados na lista de presença, com o objetivo de informar e deliberar a seguinte pauta: Nomear um representante da Presidência da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. A Assembleia foi convocada pelo Conselho Fiscal e instalada e presidida pelo Conselheiro Wellington Gomes que agradeceu a presença dos demais Diretores e Conselheiros. Iniciando à pauta o Senhor Wellington Gomes esclareceu que o motivo da convocação da Assembleia dar-se-á ao fato de que o Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa está em tratamento de saúde fora do Estado de Rondônia, sem previsão de retorno e o Vice-Presidente Senhor Rubens Dias de Jesus, nomeado para substituí-lo faleceu no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano. Em seguida após uma breve leitura do Estatuto Social da Associação registra-se o **Artigo quarenta e dois alínea "b e d"** sobre a competência do Conselho Fiscal. Ainda em conformidade ao **Artigo quarenta e dois alínea "h"** sobre a designação dos representantes e finalmente ao que determina o **Artigo setenta e um, Parágrafo Único em que o Presidente poderá designar Procurador ou Representante para, em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO executar os serviços vinculados aos acordos, convênios ou contratos objetos deste artigo.** Assim sendo em observância as orientações decidiu-se adotar as medidas do Artigo setenta e um e para essa representatividade foi nomeado o Senhor Wellington Gomes inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 285.938.982-20 membro do Conselho Fiscal, a propositura foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e não existindo nenhuma manifestação no uso da palavra o Conselheiro Wellington Gomes declarou

ID: 702068 e CRC: 87E2A2F6

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

encerrada a Assembleia, eu Percival Santos Oliveira secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. Acontece que o senhor Wellington Gomes foi nomeado como procurador e representante legal do Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa. **Nesta** ocasião **ratifica-se** o inteiro teor da ata acima transcrita e **retifica-se** a mesma para constar que a representatividade designada ao senhor Wellington Gomes é de âmbito financeiro e organizacional de acordo com a Procuração do LIVRO-"150" – PAGINAS –"348-349" do Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Bernardes-SP. Rerratificação da ata nº 16 às folhas 28, 29 e 30 realizada no dia 15 de julho de 2022 a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Ordinária para a apreciação e aprovação da prestação de Contas do exercício 2019/2022; Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025, da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-RO. Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte dois, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme o Edital de Convocação, às 17horas, na Sede da própria Associação, em primeira convocação; iniciando em segunda convocação às 17h30 horas. Havendo quórum legal, o senhor Presidente interino Wellington Gomes abriu a sessão agradecendo e cumprimentando a todos, em seguida procedeu com a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado e afixado em lugar próprio da Associação. Terminada a leitura do Edital o senhor presidente colocou em pauta o item primeiro da ordem do dia: Prestação de contas referente ao exercício 2019/2022, onde foi apresentado para aprovação o relatório de atividades e o balanço financeiro. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Colocado em apreciação e votação o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados pela Assembleia Geral por unanimidade. Logo a seguir, foi passado ao segundo item da pauta. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho da Administração e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa (única), a qual foi eleita por aclamação por unanimidade, ficando assim constituída: Diretoria Executiva - Presidente: Helenilson Andersom Amorim Lenk, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 655371 SSP/RO, CPF nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste; Vice-Presidente: Celson Cabral Souza, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 297866 SESDEC/RO, CPF nº 286.276.602-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves, nº 274, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Secretária: Neide Guimaraes da Silva Carneiro, brasileira, viúva, capaz, Orientadora Educacional, portadora do RG nº 577717 SSP/RO, CPF: 596.846.232-91, residente e domiciliada a Rua Luiza Bostolozzo Bulian – Praça dos Migrantes, nº 98, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste; Segunda Secretária: Taise Rosa Vieira Lage, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº 548014SSP/RO, CPF nº 044.655.406-55, residente e domiciliada na Rua Anderson Leite Junior, nº 1014, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Tesoureira: Nilma Elias Resende Silva, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 234941 SSP/RO, CPF: 191.413.432-01, residente e domiciliada na Rua JK, nº 120, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Segundo Tesoureiro: Edivaldo de Oliveira Machado, brasileiro, casado, capaz, Vendedor, portador do RG nº 86647826 SSP/RO, CPF nº 030.627.429-92, residente e domiciliado na Rua Lazaro Martarollo, nº 160, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Fiscal: Antoninha da Silva Gomes, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº229.797 SSP/RO, CPF

ID: 702068 e CRC: 87E2A2B6

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Avenida Gonçalves Dias, nº 2875, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Antônio Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, capaz, Professor, portador do RG nº 02895315 SSP/MT, CPF nº 303.640.941-68, residente e domiciliado na Rua Ailton Cavati, nº 381, Bairro Park Amazonas; Márcia Aparecida Cruz da Cunha, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº229.797 SSP/RO, CPF nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 103, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Suplentes do Conselho Fiscal: Alzenir Aparecida de Oliveira, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária Pública, portadora do RG nº 102025 SSP/RO, CPF nº 162.245.742-00, residente e domiciliada na Rua do Produtor, nº 97, Bairro Incra, Município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rutilélia Silva Rocha Jardim, brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 747181 SSP/RO, CPF nº 714.551.242-49, residente e domiciliada na Rua José Lenk , nº 107, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wellington Gomes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Jornalista, portador do RG nº 245869 SSP/RO, CPF nº 285.938.982-20, residente e domiciliado na Rua José Lenk, nº 689, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Administração: Daiane de Freitas Ferreira, brasileira, solteira, maior, capaz, Professora, portadora do RG nº 1205266 SESDEC/RO, CPF nº 012.247.322-19, residente e domiciliada na Rua Adriano Rodrigues de Almeida, nº 114, Bairro Park Amazonas , município de Ouro Preto do Oeste-RO; Janeth Maria de Souza, brasileira, divorciada, capaz, professora, portadora do RG nº 369366 SSP/RO, CPF nº 299.051.092-34, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 752, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; José Ronaldo Costa da Silva, brasileiro, casado, capaz, Empresário, portador do RG nº 478410 SESDC/RO, CPF nº 418.821.212-87, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 240, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Luíz Carlos Alvares , brasileiro, casado, capaz, aposentado, portador do RG nº 9137022-X SSP/SP, CPF nº 000.163.808-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 352, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Newton Tavares Soares, brasileiro, casado, capaz, Agricultor, portador do RG nº 234940 SSP/RO, CPF nº 191.412.542-87, residente e domiciliado no Lote 22, Gleba 16, Linha 37, KM 8, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Raquel Nunes Oliveira , brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 964835 SESDEC/RO, CPF nº 926.382.872-53, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1558, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rosania Aparecida de Lima, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 529462 SSP/RO, CPF nº 611.800.252-53, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 856, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Sônia Alves Guedes, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária de Empresa Privada, portadora do RG nº 1109587SSP/RO, CPF nº 034.225.846-09, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 506, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira , brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 754083 SSP/RO, CPF nº 748.150.752-04, residente e domiciliada a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 755, Bairro Industrial, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Waldeci Clemente Neves, brasileiro, casado, capaz, Empresário , portador do RG nº 301559 SSP/RO, CPF nº 279.772.422-49, residente e domiciliado na Rua João de Oliveira, nº 886, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wilsom Piazza dos Santos, brasileiro, casado, capaz, Funcionário Público, portador do RG nº 734809 SSP/RO, CPF nº 639.615.042-53, residente e

ID: 702068 e CRC: 87E2A2FA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000
CNPJ: 05.882.048/0001-94. *Ouro Preto do Oeste-RO*
E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com

domiciliado na Rua Edson Luiz Gasparotto, nº 186, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO. Estando eleitos, a posse se dará a partir de 15/07/2022, cuja a vigência será de 15/07/2022 à 15/07/2025. Nada mais a tratar, o Sr. Wellington Gomes, deu por encerrada a Assembleia, eu, Percival Santos Oliveira Secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente Interino e os demais participantes, de acordo com relação nominal que segue em anexo. Acontece que o senhor Wellington Gomes presidiu a Assembleia como Presidente Interino e empossou a nova diretoria, considerando que o mesmo não tem poderes para tal finalidade. **Nesta** ocasião **ratifica-se** o inteiro teor da ata acima transcrita e **retifica-se** a mesma para constar que o Presidente nomeado e eleito Senhor Joaquim Souza Barbosa preside essa Assembleia Extraordinária e empossa a Atual Diretoria para o triênio 2022/2025. Fica constando que os assuntos deliberados pela presente Assembleia Geral Ordinária foram aprovados por unanimidade dos presentes, da qual foi aprovada no dia 15 de julho de dois mil e vinte e dois e Rerratificada nesta data de 13 de setembro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, eu, Percival Santos Oliveira, lavrei a ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Secretário: Percival Santos Oliveira
CPF: 083.685.035-15
RG: 104.499 SSP/RO

Presidente: Joaquim Souza Barbosa
CPF: 058.490.202-68
RG: 7.191.048 SSP/SP

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2600
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PERCIVAL SANTOS OLIVEIRA e JOAQUIM SOUZA BARBOSA
Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de setembro de 2022
Em test° 30 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACT28433-C1798, F0ACT28434-FA38F
00091136(001-001489007)
Emol.: R$3,16 FUJU R$0,63 FUNDEP R$0,13 FUNDIMPER R$0,24 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,31 Total: R$6,66

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro União – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel: (69) 3461-1580 – e-mail: imoveis.tjpj.opo@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização -- E9AAA54170-64CAE
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº16.297 · Data: 14/09/2022
REGISTRO Nº 33 · AVERBAÇÃO41
LIVRO A-075 · FOLHA 291/292
Emolumentos: R$98,30, Fuju: R$19,66, Selo: R$1,31, Fundep: R$3,93, Fundimper: R$7,37, Fumorpge: R$2,95, Total = R$133,52
Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de setembro de 2022
Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OURO PRETO DO OESTE - RO

ID: 702068 e CRC: 8762A2B6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**4**	**29/08/2023**

ID: **663064**
CRC: **BFCD24F6**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:27:05** Finalização: **29/08/2023 11:28:56**

Processo

Documento

MD5: **4BD12701D5FC25555E65AC3278421B24**

SHA256: **DA95F681D2C6EBE02097B9660FAB1E52F9B34BA7DFADD3B3BE9D04A8CE3EBFAF**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:27:05

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:27:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663064 e o CRC BFCD24F6.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
25
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Ata da reunião Extraordinária conforme o Art. 17 da Terceira Alteração Estatutária da Associação das Pessoas com Deficiências de Ouro Preto ASPDOP. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00. Aos 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na sede da Associação sito à Rua Pe. Adolpho Pohl, Nº 0157, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, CEP 76.920-000, em primeira convocação para deliberarem quanto a eleição e posse da diretoria do Conselho Fiscal e doação de um terreno situado à Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 0152 INCRA. Permanecendo como Presidente: Iliane da Aparecida Kunz Drum, brasileira, divorciada, professora. Portadora da cédula de Identidade RG nº 1690036 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº 348.286.992-87, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, nº 0716, Bairro Jardim Tropical; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus; brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor. Portador da cédula de Identidade RG nº 559.914 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.691.692-72, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 0143, Bairro União; Secretário: Elias Arcanjo da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 376.802 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 386.582.162-68, residente e domiciliado à Avenida Ademir Ribeiro, 0064, Bairro Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Ademir Custódio de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 272.166 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-07, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias,

ID: 602078 e CRC: 8782A0BA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

nº 1005, Bairro Liberdade; Tesoureiro: Diobelso Teodoro de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 700.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 0921, Bairro Liberdade; Vice-Tesoureiro: Jacy de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 0197, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José Nelson Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 857-718 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Teixeira, nº 0497, Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91, residente e domiciliado à Rua Maringa, nº 0271, Bairro Jardim Bandeirantes e Paulino Marques Neto, brasileiro, casado, Técnico em contabilidade. Portador da cédula de Identidade RG nº 1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91, residente e domiciliado à Rua Isabel Pinheiro, nº 0031, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: Jairo Araujo Moreno, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 122991164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado a Rua Marcos Freire, nº 0523, Bairro Jardim Aeroporto, Frankis Bruno Appolinário de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da cédula de Identidade RG nº 1171397 SSP/RO devidamente inscrito no CPF sob o nº 015.205.902-45,

ID: 602048 e CRC: 8782A4DA

Residente e domiciliado à Avenida Gonçalves Dias, nº 28
92, Bairro Jardim Aeroporto e José Croa, brasileiro, —
divorciado, comerciante. Portador da Cédula de Identi
dade RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à
Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Nova Ouro Preto
Todos os inscritos acima, são residentes e domiciliados
neste município de Ouro Preto do Oeste Estado de Ron
dônia. Em seguida, foi colocada em discussão e acei
to por unanimidade que sendo eleitos e empossados
para cumprir um mandato que se inicia em 12/
10/2019 e termina em 12/10/2023. Conforme a Ter-
ceira alteração Estatutária, no artigo dezoito, para
grafo único; o mandato dos membros da diretoria será
de: Quatro anos, podendo ser reconduzidos quantas vezes
forem necessárias por decisão da Assembléia Geral.
Ao final, foi elaborado a doação de um terreno para
a Pestalozzi, a qual está localizada ao lado do —
mesmo e devido a entidade não ter condições de —
construir e o local é inadequado para a ASPDOP,
apesar de não ser habitado e difícil acesso. Matrícula
do Terreno: Lote 0209, Quadra 0252, Setor 002. Não —
tendo mais o que tratar, a Presidente encerra a sessão
às 10:35 horas. Eu: Elias Arcanjo da Silva, Secretário; —
lavrei a seguinte Ata e assino a mesma juntamente —
com a Presidente, dizendo que, as demais assinaturas —
seguem anexas em um livro de presenças a parte.
Presidente: Diane da Cpa Kunz Drum. Secretário:
Elias Arcanjo da Silva.

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53072-A5115.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº15.155 · Data: 20/11/2019
REGISTRO Nº 72 · AVERBAÇÃO 11
LIVRO A-070 · FOLHA 204/204
Emol: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26,
Fundimper: R$6,11, Total = R$108,20
Ouro Preto do OesteRO, 20 de dezembro de 2019
Artur Raposo Lopes

ID: 602048 e CRC: 8782F4DBA

ID: 602678 e CRC: 8782F4DBA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**5**	**29/08/2023**

ID: **663075**
CRC: **F721F4D3**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:29:09** Finalização: **29/08/2023 11:30:47**

Processo

Documento

MD5: **3F1389DBFFEA8220C12D8E1C215EB7EA**

SHA256: **9AAF201FDEAECBB4D78786EB40157F243411EBFE3B84E5707F64017EE675E067**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:29:09

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:29:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663075 e o CRC F721F4D3.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
25
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ata da reunião Extraordinária conforme o Art. 17 da Terceira Alteração Estatutária da Associação das Pessoas com Deficiências de Ouro Preto ASPDOP. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00. Aos 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na sede da Associação sito à Rua Pe. Adolpho Rohl, Nº 0157, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondonia, CEP 76.920-000, em primeira convocação para deliberarem quanto a eleição e posse da diretoria do Conselho Fiscal e doação de um terreno situado à Rua Oliveiros Ferreira de Souza, Nº 0152 INCRA. Permanecendo como Presidente: Iliane da Aparecida Kunz Drum, brasileira, divorciada, professora. Portadora da cedula de Identidade R.G nº 1690036 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº 348.286.992-87, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, Nº 0716, Bairro Jardim Tropical; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus; brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor. Portador da cedula de Identidade R.G nº 559.914 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.691.692-72, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, Nº 0143, Bairro União; Secretário: Elias Arcanjo da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cedula de Identidade R.G nº 376.802 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 386.582.162-68, residente e domiciliado à Avenida Ademir Ribeiro, 0064; Bairro Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Ademir Custódio de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado. Portador da cedula de Identidade R.G nº 272.166 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-07, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias,

OURO PRETO DO OESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021
Em testº 31 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACO23920-44283
00048063(001-001447519)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02
- por ato

Pimentel

ID: 662098 e CRC: 80[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

nº 1005, Bairro Liberdade; Tesoureiro: Diobelso Teodoro de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 700.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 0921, Bairro Liberdade; Vice-Tesoureiro: Jacy de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 0197, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José Nelson Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 857-718 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Teixeira, nº 0497, Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91, residente e domiciliado à Rua Maringa, nº 0271, Bairro Jardim Bandeirantes e Paulino Marques Neto, brasileiro, casado, técnico em contabilidade. Portador da cédula de Identidade RG nº 1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91, residente e domiciliado à Rua Isabel Pinheiro, nº 0031, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: Jairo Araujo Moreno, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 122991164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado a Rua Marcos Freire, nº 0523, Bairro Jardim Aeroporto, Frankis Bruno Appolinário de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da cédula de Identidade RG nº 1171397 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 015.205.902-45,

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021

Em test° 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACO23946-A3BBF

00048063(001-001447538)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02 - por ato

OURO PRETO DO OESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

ID: 602042 e CRC: 20B25CEA

Residente e domiciliado à Avenida Gonçalves Dias, nº 2892, Bairro Jardim Aeroporto e José Croa, brasileiro, divorciado, comerciante. Portador da Cédula de Identidade RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Nova Ouro Preto. Todos os inscritos acima, são residentes e domiciliados neste município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. Em seguida, foi colocada em discussão e aceito por unanimidade que sendo eleitos e empossados para cumprir um mandato que se inicia em 12/10/2019 e termina em 12/10/2023. Conforme a Juceiro alteração Estatutária, no artigo dezoito, parágrafo único; o mandato dos membros da diretoria será de: Quatro anos, podendo ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias por decisão da Assembléia Geral. Ao final, foi elaborado a doação de um terreno para a Pestalozzi, a qual está localizada ao lado do mesmo e devido a entidade não ter condições de construir e o local é inadequado para a ASP DOP, apesar de não ser habitado e difícil acesso. Matrícula do Terreno: Lote 0209, Quadra 0252, Setor 002. Não tendo mais o que tratar, a Presidente encerrou a seção às 10:35 horas. Eu: Elias Arcanjo da Silva, Secretário; lavrei a seguinte Ata e assino a mesma juntamente com a Presidente, dizendo que, as demais assinaturas seguem anexas em um livro de presenças a parte. Presidente: Diane da Cp. Kunz Drum. Secretário: Elias Arcanjo da Silva.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | TÍTULO: FOLHA COMES FOGAÇA
Av. Bandeirantes, 1540 – Bairro Brito – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3461-2000 – e-mail: [illegible]

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53072-A5115.
confira a validade do selo em www.tjro.jus/br/consultaselo
PROTOCOLO Nº15.155 · Data: 20/11/2019
REGISTRO Nº 72 · AVERBAÇÃO 11
LIVRO A-070 · FOLHA 204/204
Emol: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26,
Fundimper: R$6,11, Total = R$108,20
Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de dezembro de 2019
Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Registro de Registro de Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OURO PRETO DO OESTE

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021
Em test° 31 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACO23947-0421C
00048063(001-001447539)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02
- por ato

ID: 702098 e CRC: 2018257EA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 702098 e CRC: 20BA57AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni, Nº 1156 - Praça da Liberdade

Data Emissão:	31/08/2022
Hora:	09:12:40
Exercício:	2022
Usuário:	MARIASOUZ
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000005237 **Inscrição:** 002.0252.0209 **Setor:** 2 **Quadra:** 252 **Lote:** 209 **Unid:** 0 **Seção:** **Face:** 03 -

Cobrança: ISENTO TOTAL **Período:** 9999 **Lei:** **Ateração:** **Cadastro:** **Valor Venal:** 190382,99

Proprietário

Nome: ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO

CPF/CNPJ 22858971000100 **RG/Insc**

Possuidor

Nome:

CPF/CNPJ: **RG/Insc**

Endereço do Imovel

Logradouro: RUA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA **CEP:** 76920000

Complemento Lote:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA **CEP:** 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE **UF:** RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 647 **Valor Venal Terreno:** 190382,99 **Profundidade:** 26,93 **Testada:** 16,27 **Lad. Esquerdo:** 30 **Lad Direito:** 31,63

Zoneamento: 00004 - Zona 4 **Fração Ideal:** 1,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1
1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0000 - Não (sem coleta edificada)	0	7001 - Guias/Meio Fio	0002 - Não	0	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma	1
7011 - Limpeza Pública	0002 - Não	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0	7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	0,9
7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0001 - Imóveis Não Edificados	129,29	7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1
7005 - Água	0001 - Sim	1	1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1095 - Ocupação	0001 - Não Construido	0
7006 - Esgoto	0002 - Não	0	7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0
7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0			

ID: 692698 e CRC: 2[illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**6**	**29/08/2023**

ID: **663092**
CRC: **201A57AD**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:31:13** Finalização: **29/08/2023 11:32:33**

Processo

Documento

MD5: **5BCE2D44B1629365D212A6539B428D9D**

SHA256: **56912DE5A0789DCDF088B89267867B633F86BDC0C51E4834A5C77FC527B27899**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:31:13

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:31:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663092 e o CRC 201A57AD.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS DE OURO PRETO DO OESTE – RO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede na rua Padre Adolpho Rohl, nº 0157, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, neste ato, representada pela presidente ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 348.286.992-87, e RG nº 1690036 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschck, nº 0716, Bairro Jardim Tropical, cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

DONATÁRIA: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vicio de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO ao DONATÁRIO, à título gratuito, sem encargos ou condições impostos, do imóvel acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e dominio sobre o imóvel, em conformidade com decisão em Assembleia Ordinaria realizada aos doze dias do mes de outubro do ano de 2019.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com a diretoria da FEDER e as testemunhas.

Ouro Preto do Oeste – RO, 05 de junho de 2023.

ID: 702608 e CRC: B7E28C3A

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEF. DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CNPJ nº 22.858.971/0001-00

DOADOR

ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN

CPF sob nº 348.286.992-87

Presidente

ELIAS ARCANJO DA SILVA

CPF 386.582.162-68

Secretário

DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO

CPF 700.810.502-91

Tesoureiro

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO

CNPJ nº 05.882.048/0001-94

DONATÁRIO CPF: 646.209.722-15

Mauricio Alves da Silva Rg. 711.119 SSP/RO

TESTEMUNHA 1

RG

Neide Guimarães da Silva Carneiro

TESTEMUNHA 2

RG 577 717 SSP/RO

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM, ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM e ELIAS ARCANJO DA SILVA
Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de junho de 2023
Em testº 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACX29351-3E9D3, F0ACX29352-F329C, F0ACX29353-4CBA6
00081720(001-001519415)
Emol.: R$8,39 FUJU R$1,68 FUNDEP R$0,34 FUNDIMPER R$0,63 FUMORPGE: R$0,25 Selo: R$1,39 Total: R $12,68 - por ato.

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO e HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de junho de 2023
Em testº 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACX29357-088C8, F0ACX29358-5EBD3
00093217(001-001519417)
Emol.: R$8,39 FUJU R$1,68 FUNDEP R$0,34 FUNDIMPER R$0,63 FUMORPGE: R$0,25 Selo: R$1,39 Total: R $12,68 - por ato.

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

ID: 702608 e CRC: 87226238

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Inicio do Registro: 22/06/2023 09:39:56 Data/Hora Fim: 22/06/2023 10:15:05
Origem: Orgão: Pessoa Fisica - Particular Tipo Documento: Relatorio de Atendimento
Delegado de Policia: Niki Alves Locatelli

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Policia Civil de Ouro Preto do Oeste

Data/Hora do Fato inicio: 22/06/2023 08:00
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Municipio: Ouro Preto do Oeste (RO)
Bairro: Jardim Bandeirantes
Logradouro: em ouro preto do oeste

CEP: 76.920-000

Tipo do Local: Outro
Descrição do Local: outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1101: PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM (COMUNICANTE)
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 09/06/1974 Idade 49
Profissão: Professor
Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR
Nome da Mãe: Margarida Kunz Drum Nome do Pai: Arlindo Verlindo Drum

Documento(s)

CPF: 348.286.992-87

Endereço

Municipio: Ouro Preto do Oeste - RO
Logradouro: RUA JK Nº: 716
CEP: 76.920-000

Telefone: (69) 99332-1754 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Documento Subgrupo Outros Documentos
Tipo de Documento Outro Descrição autorização
Documento Adulterado? Não Situação Extraviado

Nome Envolvido	Envolvimentos
Iliane da Aparecida Kunz Drum	Exibidor

ID: 702608 e CRC: 87226C3A

Fls: 2
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta DEPOL a comunicante , que é presidente da **Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto do Oeste – ASPDOP relatando que foi extraviado o documento denominado** Guia de Autorização de Escritura de um terreno localizado na rua Oliveiros Ferreira de Souza, 0152, bairro Incra, neste Município, pertencente à entidade acima mencionada.

ASSINATURAS

Mauricio Alves da Silva
agente de policia
Matricula 300058561
Responsavel pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) unico(a) responsavel pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Codigo Penal Brasileiro."

ID: 702608 e CRC: 87226C3A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELENILSON ANDERSON AMORIM LEMK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
655371 SSP RO

CPF
646.209.722-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1981

FILIAÇÃO
JOSE SOARES LEMK
SOBLINHO
ADITE DE AMORIM LEMK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01161914611

VALIDADE
28/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
26/05/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

RONDÔNIA

910666130188
RO71007793

PROIBIDO PLASTIFICAR

1932618344

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1932618344

ID: 002608 e CRC: 07E2562A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	**7**	**29/08/2023**

ID: **663108**
CRC: **DC28623F**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:32:49** Finalização: **29/08/2023 11:34:09**

Processo Documento

MD5: **125A4018C46EF68C879645616067E84E**

SHA256: **781FA5C45EE4F7975A97773A3E5A657F645F8AC76D98F29DF2141DB9E4491252**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:32:49

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:32:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	29/08/2023 11:34:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663108 e o CRC DC28623F.

PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500

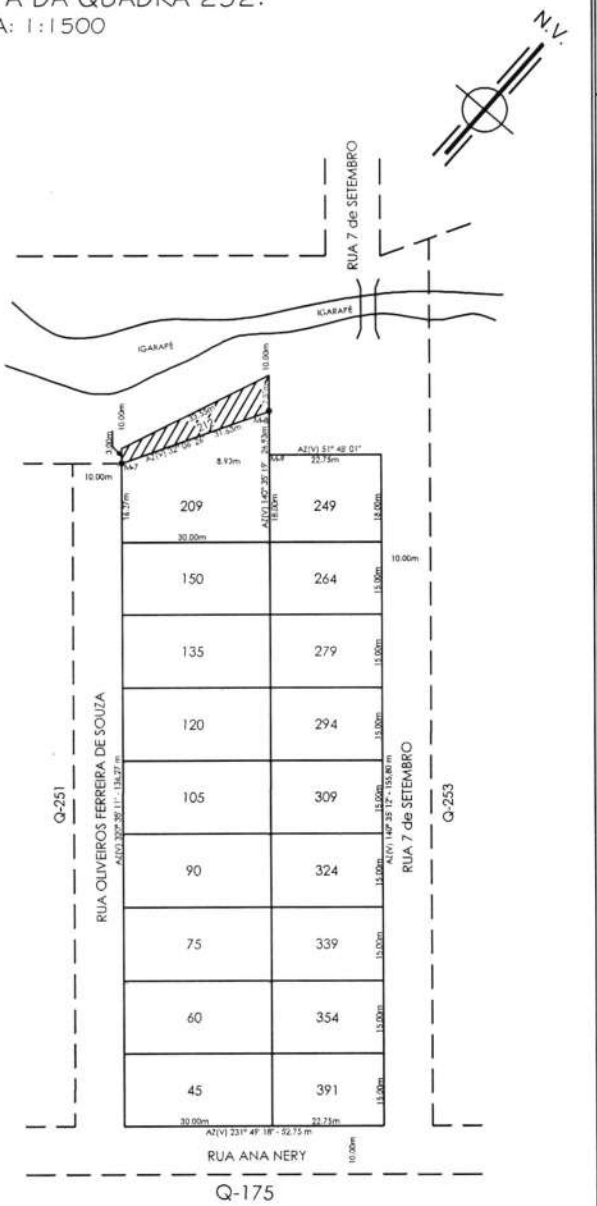

PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500

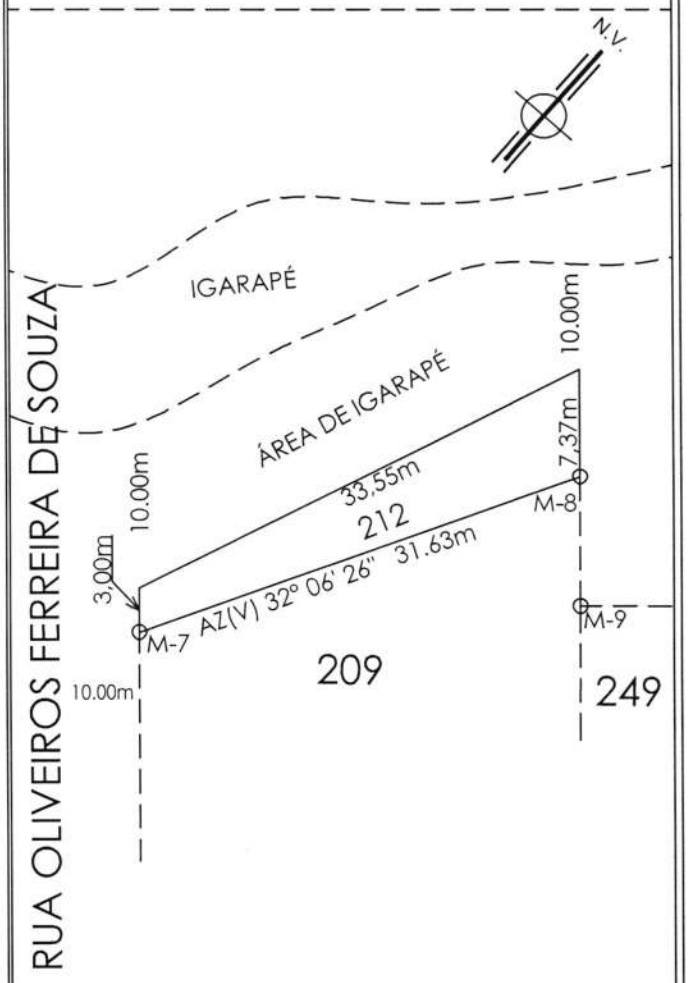

LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02	QUADRA: 252	LOTE: 212	ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ	7,37m
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA	3,00m
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ	33,55m
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209	31,63m
			Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:	MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO	DATA: 29 / 06 / 2023
JECUTIEL DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA 30.263-D/MT MATRÍCULA: 82642-1	VISTO: Maria Cleuza Soncini Parizoto DIR. DE PREFULARIZAÇÃO FUNDIARIA POR N° 14.624 DE JULHO DE 2022	CONFERE: Karina de Lima e Silva Assessora Espec. da SEMPLAF Port. 14.31/2022

ID: 702652 e CRC: 87BBCBCA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	**8**	**29/08/2023**

ID: **663152**
CRC: **F13BCBC0**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:54:09** Finalização: **29/08/2023 12:01:10**

Processo

Documento

MD5: **1FB96ECEEBEFDE30EC500ACB13B090C0**

SHA256: **1866B1A9E3505F66C970725049662FFDC7D41E47830FB60D0A94977BB9B87A36**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:54:09

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:54:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663152 e o CRC F13BCBC0.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2680/2023

Data/Hora: **29/08/2023 12:05:11**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M², LOCALIZADO A RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA N° 152, TERRENO VAZIO, PARA REGULARIZAR P/ A SOCIEDADE PESTALOZZI. PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 29/08/2023 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **663191** e o código verificador **CAD1593D**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 663191 v1

Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal

Nº 20/2023
2680/2023

Certificamos para os fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente, que o empreendimento **Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO CNPJ 05.882.048/0001-94** com a localização Avenida:Rua Ana Nery no 342,
Bairro Jardim Tropical ,nesta Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, que postula a solicitação de Certidão de Viabilidade Ambiental. Certificamos que o empreendimento acima citado **NÃO** tem impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para o desenvolvimento do empreendimento postulado, devendo ainda estar de acordo com as normas reguladoras inerentes de sua atividade principal, sendo:**Requerer doação de Área medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252**, setor 2.

O empreendedor deverá obedecer às normas constantes da Resolução CONAMA nº 237 de 1997 e a Lei nº 547, de 1993, nos art.26 §1º, 2º, 3º e art. 27, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria de qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia, e demais recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA). O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte deste estabelecimento das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior ao licenciamento, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Esta certidão tem validade de 02 anos.

Ouro Preto do Oeste / RO, 31 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva**, **Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira**, **Assessor Especial da SEMMA**, em 31/08/2023 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **664755** e o código verificador **2861CF65**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 664755 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2680/2023

Data/Hora: **31/08/2023 08:55:42**
Origem: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo, com a certidão de viabilidade.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva**, **Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **665498** e o código verificador **ACFF52AB**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 665498 v1

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

autorizo na forma da lei
Juan Alex Testoni

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

Recebido em 29/08/23
Às 10:05 hrs

ID: 002548 e CRC: 87B2DCBA

PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500

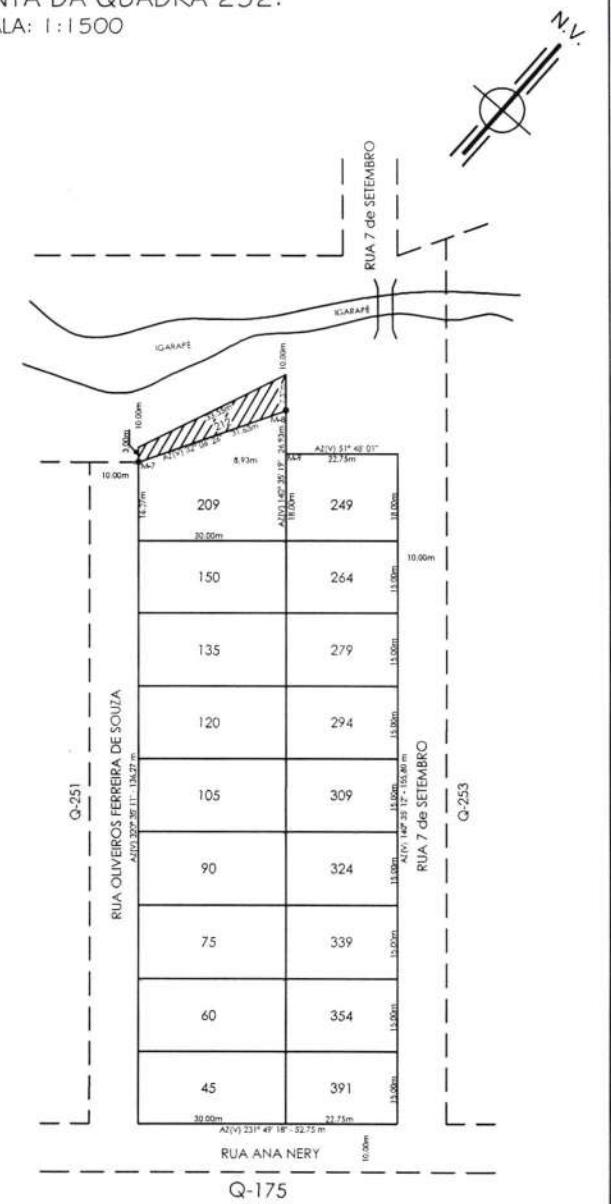

PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500

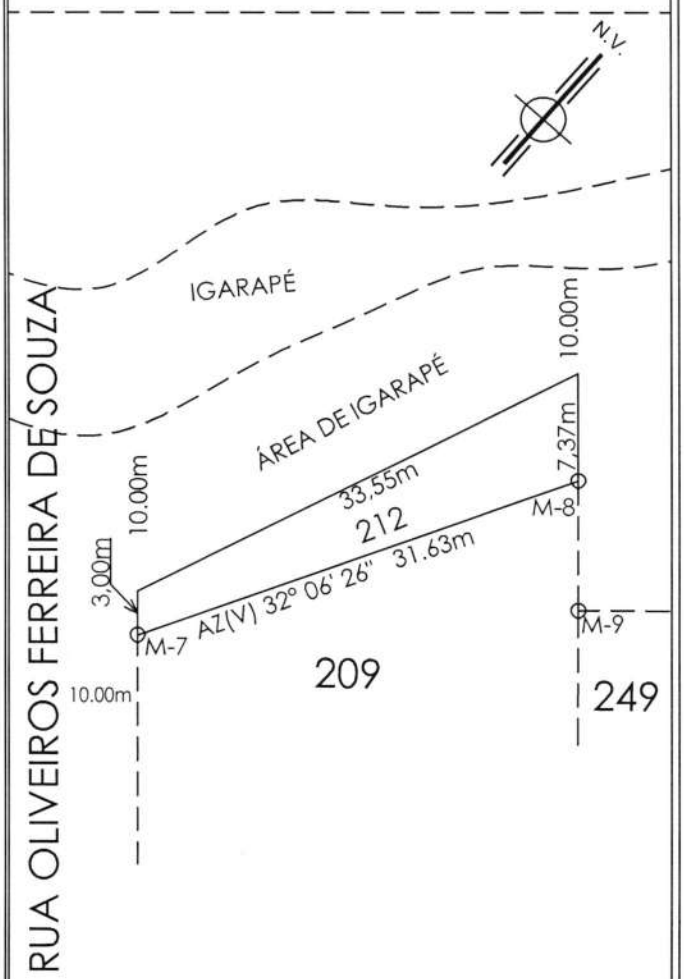

LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02	QUADRA: 252	LOTE: 212	ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ	7,37m
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA	3,00m
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ	33,55m
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209	31,63m
			Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:	MUNICÍPIO:	DATA:
JECUTIEL DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA 30.263-D/MT MATRÍCULA: 82642-1	Ouro Preto do Oeste - RO	29 / 06 / 2023
	VISTO: Maria Cleuza Soncini Parizoto DIR. DE PREFULARIZAÇÃO FUNDIARIA POR N° 14.624 DE JULHO DE 2022	CONFERE: Karina de Lima e Silva Assessora Espec. da SEMPLAF Port. 14.31/2022

ID: 602648 e CRC: 8962DCBB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao
Secao de Estudos, Projetos e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado : Rondonia Municipio : Ouro Preto do Oeste

Localizacao do Imovel: Rua Projetada XX

Setor : 02 Quadra : 252 Lote: 209

Instrumento : Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D No. 622 995 e KERN DKM1 No.230 864

Metodo Empregado : Poligonometrico a Trena

L I M I T E S E C O N F R O N T A C O E S

NORTE: Com um Igarape, Rua 7 de Setembro e Lote 249;

SUL: Lote 150 e Rua Projetada XX;

LESTE: Rua 7 de Setembro e Lotes 249, 264 e 150;

OESTE: Rua Projetada XX e com um Igarape.

D A D O S D O P E R I M E T R O

Lados	Comprimento(m)	Azimute	Observacoes
Frente	16,27 m		Rua Projetada XX.
L.Direito	31,63 m		Igarape.
L.Esquerdo	30,00 m		Lote 150.
Fundo	26,93 m		Rua 7 de Setembro e Lote 249.

Data 08/07/93 : Area 647,50 m2 : Perimetro 104,83 m

Eng. Agrim. Vanderlei Rosa Mina
CREA 101331 / D Visto 510 / RO

Achilles Tasso Brito Ferreira
Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano
Port. 931 de 15 - 09 - 93

ID: 702648 e CRC: 8962DCBB

PLANTA DA QUADRA 252 ESCALA: 1/1000

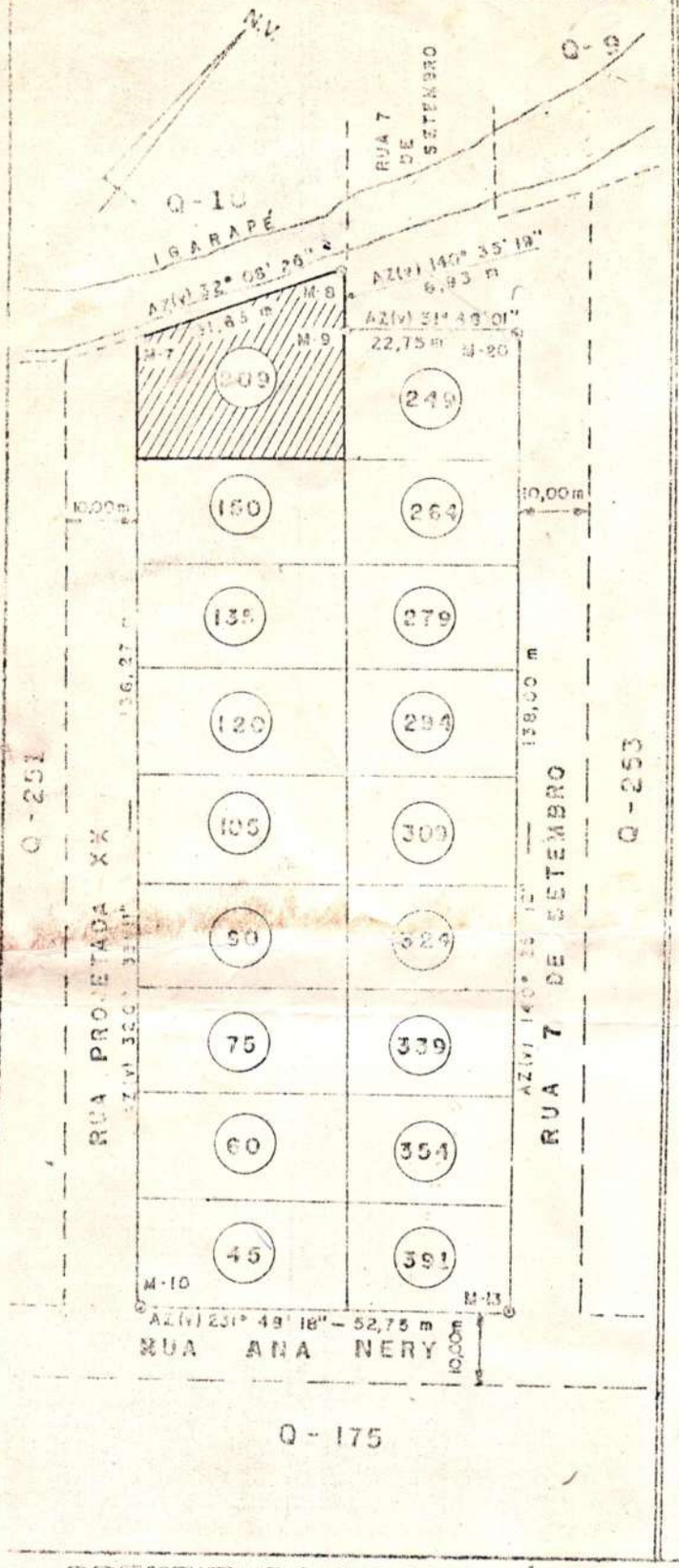

PLANTA DO LOTE 209 ESCALA 1/500

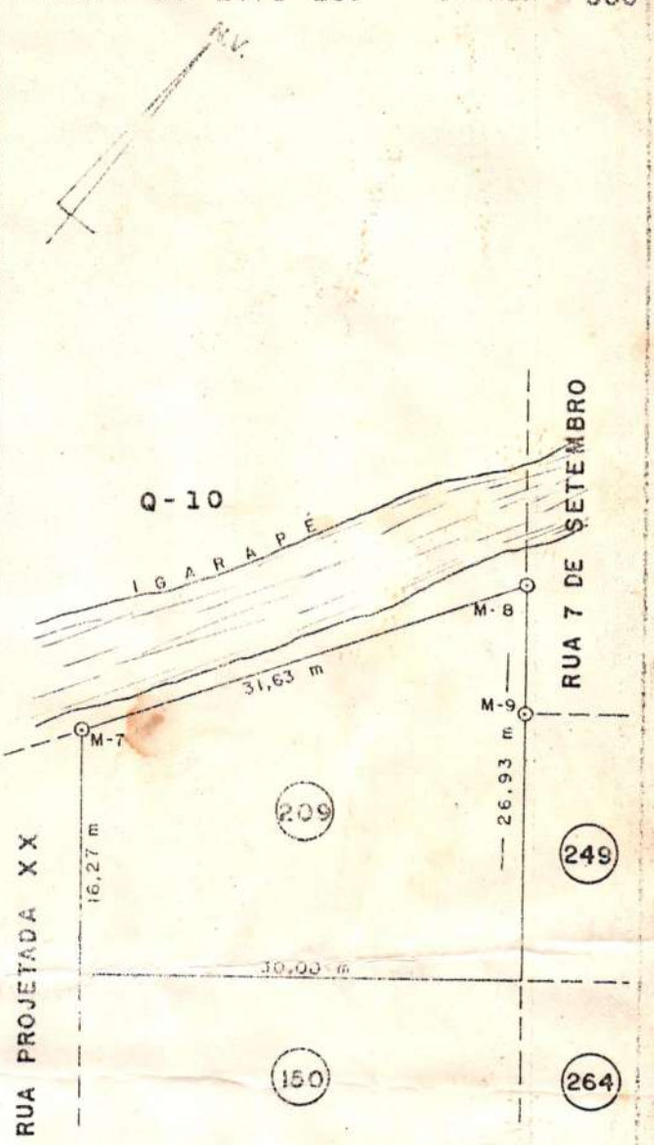

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO Nº 212 - TEL. 461 2929 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	Q.252	LOTE 209	ST 02	ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 08/07/1993 POR: ags ÁREA: 647,50 m² PERÍMETRO 104,83 m

RESP. TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:
Eng. Agrim. Danderlei Rosa Mina CREA 101331 / D Visto 510 / RO	Achilles Tasso Brito Ferreira Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano Port. 931 de 15 - 09 - 93	

ID: 692648 e CRC: 89B2DBBB

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	**3**	**05/09/2023**

ID: **669578**
CRC: **F964DBAB**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **05/09/2023 12:25:13** Finalização: **05/09/2023 12:30:15**

Processo

Documento

MD5: **EA16DCAF881FAD2C5A5F21FB96116DD3**

SHA256: **9A9ABA1605ADC0E5CF832AA9653D35BEE1C0086494F4C36CE3A3AABDC04D79F7**

Súmula/Objeto:

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/09/2023 12:25:13

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	05/09/2023 12:25:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 669578 e o CRC F964DBAB.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2680/2023

Data/Hora: **05/09/2023 12:31:07**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO , COM UM PEDIDO DE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 155,55M², PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE, PARA FAZER A LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, REFERENTE AO LOTE 212, DA QUADRA 252 SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M², A SER ANEXADO AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 05/09/2023 às 13:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **669778** e o código verificador **D9EE3563**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 669778 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2680/2023

Data/Hora: **24/10/2023 11:57:55**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

O presente processo veio à esta Procuradoria Jurídica para análise a quanto a legalidade do pedido de doação de bem público imóvel pra fins de desafetação da área em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

O artigo 24, inciso I, da Constituição Federal fixa como de competência exclusiva da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre Direito Urbanístico. É verdade que o Município possui a atribuição de legislar sobre uso e ocupação do solo, assunto de interesse local, mas deverá ter o cuidado de não afrontar o dispositivo constitucional mencionado.

Ademais, o artigo 182, "caput", da Constituição da República, estabelece que:

"A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes".

O citado dispositivo da Carta Magna é de clareza mediana e serve de verdadeiro referencial para o caso concreto. Em primeiro lugar fica realçada a competência concorrente em matéria urbanística (art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.766/79). Em segundo lugar, o Município também deve zelar pelo crescimento ordenado, pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e pelo bem estar de seus habitantes.

Sendo assim, o Município possui competência supletiva à competência da União e dos Estados, de modo que as leis municipais não podem contrariar nem a lei estadual, tampouco a lei federal nesta matéria, ou seja, não lhe compete modificar áreas cuja destinação foi estabelecida no projeto de loteamento, nem tampouco, desobedecer os requisitos do artigo 4º da lei de Parcelamento do Solo Urbano, sob pena de incorrer em inconstitucionalidade formal. Essa conclusão advém da leitura dos artigos 24, I e 30, II, VIII, da Constituição Federal.

Vê-se que a lei do Parcelamento do Solo e a Constituição Federal impõem ao Poder Público o dever de preservação e recuperação dos espaços livres, praças, áreas verdes e institucionais, componentes do espaço urbano, bens do patrimônio público e social. A constatação de doação irregular revela, nada menos, que a constatação da usurpação do patrimônio público. Poderá causar prejuízo à coletividade.

E, ainda, do ponto de vista jurídico, a doação de área de um bem dominial, apenas ad argumentandum tantum, jamais a área poderá ser objeto de autorização de doação sem licitação, em total ofensa ao art. 37, inc. XXI, da CF/88. Ademais, a obrigação de realização de licitação, sob a modalidade concorrência, está definida em lei federal, mais precisamente, no art. 17, I, da Lei 8.666/93:

"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Segue para providências do Departamento de Regularização Fundiária quanto a instrução processual.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 24/10/2023 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **710413** e o código verificador **F74423A7**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 710413 v1

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado o Senhor (a) **Helenilson A. Amorim Lenk**, bras. Casado, advogado, presidente da Diretoria Executiva, SOCIEDADE PESTALOZZI, instalada a Rua Ana Nery 342, **no prazo de 30 dias corridos**, a contar desta data, para tratar de assuntos de interesse, relacionados ao Processo nº 2680/2023, onde o Jurídico cita os documentos de acordo com o Art. 17., que segue relacionado abaixo:

"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 26 de outubro de 2023.

Maria Cleuza S. Parizoto.
SEMPLAF- DRF.Cad. N°2755/1

Neide Guimarães
27/10/2023

ID: 792698 e CRC: 8EF2AC25A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	**1**	**27/10/2023**

ID: **713391**
CRC: **5EF13B25**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **27/10/2023 08:39:14** Finalização: **27/10/2023 08:41:30**

Processo

Documento

MD5: **71BD36ED1CEED10B4BE39B1D1F918E0E**

SHA256: **6515B167C5D7A57C3DFCA433505A7FEEFDA6A23E5DD77CFCD7AB338B04C4E7F8**

Súmula/Objeto:

Notificação para apresentar plano de ação ou projeto social/filantrópico

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/10/2023 08:39:14

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	27/10/2023 08:39:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 713391 e o CRC 5EF13B25.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical / CEP: 76920-000
Ouro Preto do Oeste-RO
E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

Ofício nº. 091/2023 Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de novembro de 2023.

Ao Setor de
Divisão de Regularização Fundiária
Nesta,

Assunto: Processo nº 2680/2023

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO.

Em atendimento ao requerimento, informa que em 09 de maio de 1991, foi editada a Lei Municipal nº 315/1991, que reconhece a Associação Pestalozzi como utilidade pública, cópia em anexo.

Como já é sabido pela população Ouro-pretense, no dia 10/02/2023, foi realizado um evento pela Loja Maçônica Acácia, em prol da Associação Pestalozzi, neste evento foi agraciada/beneficiada com emendas parlamentares, oriundas do Deputado Estadual Laerte Gomes e do Deputado Federal Lúcio Mosquini, para construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação.

Associação possui um imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, que não possui espaço suficiente que comporta a construção da quadra e da piscina, necessitando da referida doação para adequação do espaço para construção.

Ressalta ainda que, a elaboração, licitação e execução da obra, será pelo município e não pela Associação.

Sem mais para o momento, na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, deixamos aqui registrado os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helenilson Anderson Amorim Lenk
CPF: 646.209.722-15
Presidente: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste

ID: 790648 e CRC: 87B236BA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**social**	**17/11/2023**

ID: **730816**
CRC: **48F936BD**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **17/11/2023 11:16:18** Finalização: **17/11/2023 11:18:45**

Processo

Documento

MD5: **1A595480C098CAD301EB961288000D7E**

SHA256: **F7CC71A848152144AA164DF634475BEB5576C4E878EF629CF2B8287D2A9074E6**

Súmula/Objeto:

Projeto social que destina o lote para uso da sociedade civil

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:16:18

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:16:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730816 e o CRC 48F936BD.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

Proc. n.º 176/91
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 315 DE 09 DE MAIO DE 1.991.

"RECONHECE SOCIEDADE PESTALOZI DE OURO PRETO DO OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade Pública a Sociedade Pestalozi de Ouro Preto do Oeste, sociedade civil sem fins lucrativos, como número de inscrição no CGC nº 05.882.048/001-94.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 13/05/91
HORAS 11:30h
CHEFE

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
De 13/05 a 18/05/91
SEÇÃO PROTOCOLO

ID: 790628 e CRC: 87BEACBA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

13/05/91 176/91

PROC. Nº 176/91
fls. 003

AO EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

EM, 13-05-91.

Ao Assessor Jurídico,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 13.05.91.

Jasmo Pereira de Castro
Presidente

À Seção Legislativa

Conferir, anotar e arquivar.-

Em, 13- Mai - 1991.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90

ID: 790828 e CRC: 87BEACBA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**utilidade pública**	**17/11/2023**

ID: **730828**
CRC: **37BFFC6B**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **17/11/2023 11:19:03** Finalização: **17/11/2023 11:22:17**

Processo

Documento

MD5: **EA39CD56218B7FE673F58CCDA907C750**

SHA256: **217704ED008D7AE7062C3B61BED1783365F04BF9510F06A7EFA005DF95AACF2F**

Súmula/Objeto:

Lei nº 315 de 09/05/1.991 que reconhece como de utilidade pública a Sociedade Pestalozi.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:19:03

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:19:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730828 e o CRC 37BFFC6B.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-2680/2023

Data/Hora: **17/11/2023 11:23:58**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com Lei que define como Sociedade de utilidade Pública e com justificativa social do requerimento conforme requisitados no ID 710.413.
Após estes documentos anexos, pedimos prosseguimento no processo. Obrigado.

Documento assinado eletronicamente por **Jecutiel da Silva**, **Engenheiro Civil CREA 30263-D / MT**, em 17/11/2023 às 11:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **730846** e o código verificador **F7023CB3**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 730846 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2680/2023

Data/Hora: **20/11/2023 12:19:06**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização de doação de área pública para Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gananca Leonardo**, **Assessor Jurídico**, em 20/11/2023 às 12:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **732031** e o código verificador **C3B8B3C7**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 732031 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
1-2680/2023

Data/Hora: **26/12/2023 11:18:16**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO, CONFORME REQUERIMENTO ID.662965.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/12/2023 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **769190** e o código verificador **157608B5**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 769190 v1

PROJETO DE LEI Nº 3.148 **Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.**

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação, situado no setor 02, quadra 252, lote 212 com área de 155,55m², localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, terreno vazio, para regularizar p/ a Sociedade Pestalozzi do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: A ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação. Terreno na área urbana, doado pela ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, nos termos do instrumento particular de doação Id. 663108 do Proc. Adm. 2680/2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 792698 e CRC: 8746A0BA

MENSAGEM Nº 2948/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa legalizar a doação da ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792698 e CRC: 8FA6A0BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 01/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 03 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO"**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792698 e CRC: 8746A0BA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3148**	**03/01/2024**

ID: **772193**
CRC: **E4A6A01D**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**
Criação: **03/01/2024 09:37:01** Finalização: **03/01/2024 09:38:29**

Processo | Documento

MD5: **7C2C669F53FF5A27B334F5560BB1A302**

SHA256: **202DEFBBDC5E713B390A99FCABEB13B7EAA27C6BF0BFC2B05ADD040E7EFC0021**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/01/2024 09:37:01

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	03/01/2024 09:37:01

CIENTES

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	04/01/2024 10:02:27

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1	04/01/2024	772887

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/01/2024 09:53:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772193 e o CRC E4A6A01D.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2680/2023

Abertura: **29 de agosto de 2023 (terça-feira) às 10:41:58 hs**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO**

Assunto: **REGULAMENTAÇÃO**

Unidade: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M². E QUE VAI ANEXAR AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	29/08/2023 12:05:11	30/08/2023 11:39:34
2	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	31/08/2023 08:55:42	01/09/2023 10:19:33
3	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	05/09/2023 12:31:07	16/10/2023 08:34:01
4	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24/10/2023 11:57:55	27/10/2023 08:38:53
5	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/11/2023 11:23:58	20/11/2023 12:12:51
6	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	20/11/2023 12:19:06	04/12/2023 10:50:22
7	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/12/2023 11:18:16	03/01/2024 09:05:38

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Requerimento 1	29/08/2023	3	2	662965
2	Documentos 2	29/08/2023	15	5	662985
3	Documento 3	29/08/2023	3	20	663022
4	Ata 4	29/08/2023	5	23	663064
5	Ata 5	29/08/2023	5	28	663075
6	Ata 6	29/08/2023	6	33	663092
7	CONTRATO 7	29/08/2023	6	39	663108
8	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 8	29/08/2023	2	45	663152
9	Despacho Integrado 1	29/08/2023	1	47	663191
10	Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal 20	30/08/2023	1	48	664755
11	Despacho Integrado 2	31/08/2023	1	49	665498
12	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 3	05/09/2023	7	50	669578
13	Despacho Integrado 3	05/09/2023	1	57	669778
14	Despacho Integrado 4	24/10/2023	2	58	710413
15	Notificação 1	27/10/2023	2	60	713391
16	Projeto social	17/11/2023	2	62	730816
17	Lei utilidade pública	17/11/2023	3	64	730828
18	Despacho Integrado 5	17/11/2023	1	67	730846
19	Despacho Integrado 6	20/11/2023	1	68	732031
20	Despacho Integrado 7	26/12/2023	1	69	769190
21	Projeto de Lei 3148	03/01/2024	4	70	772193

ID: 792647 e CRC: 2162FE93

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

...TE DO PREFEITO
Recebido em 29/08/23
ÀS 10:05hrs

ID: 702065 e CRC: 2368A1B3A

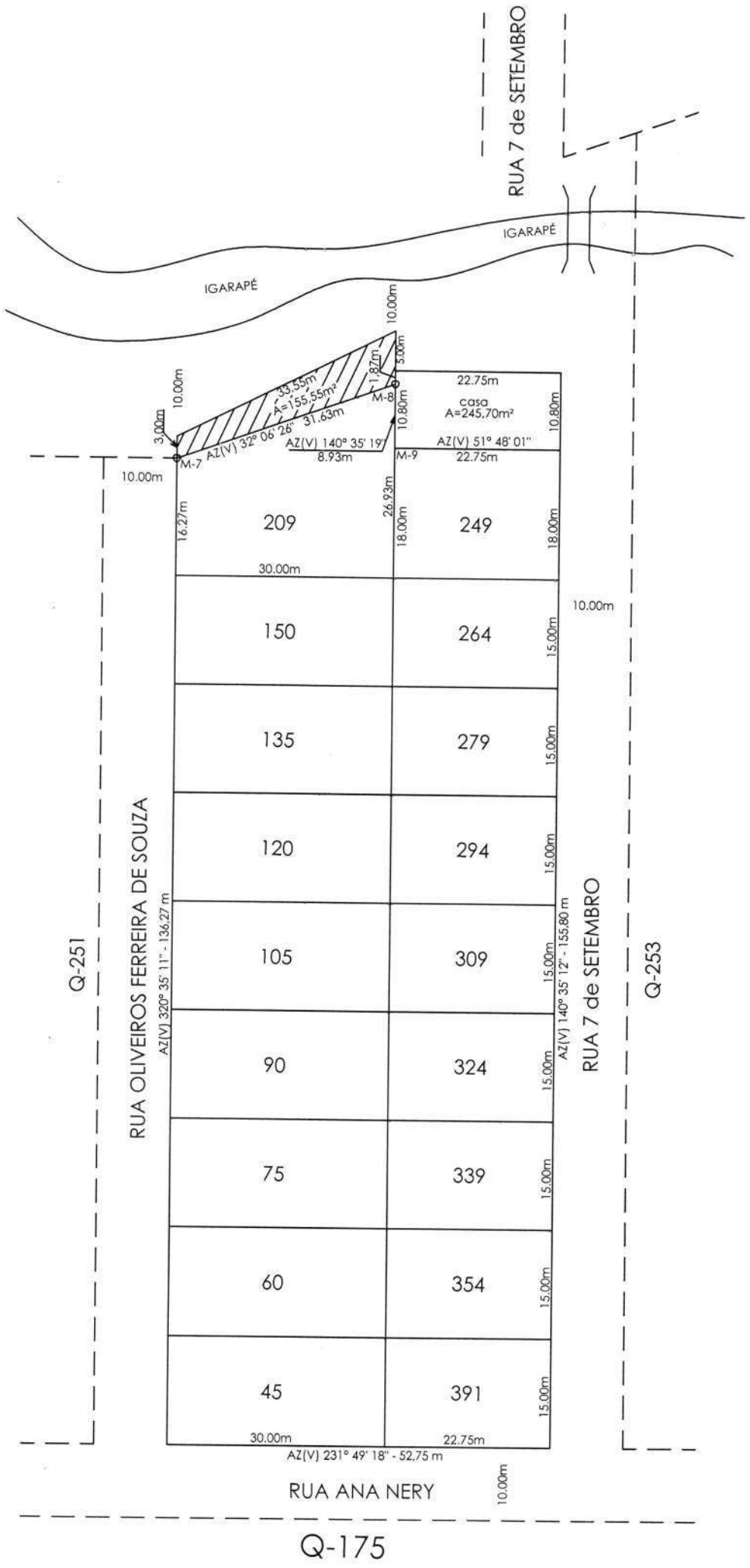

ID: 702945 e CRC: 2368A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**1**	**29/08/2023**

ID: **662965**

CRC: **E87B4F01**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:01:57** Finalização: **29/08/2023 12:04:50**

Processo Documento

MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAED5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:01:57

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:01:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 662965 e o CRC E87B4F01.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Pg. I
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO
ASPDOP
CNPJ/MF 22.858.971/0001-00

QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE OURO PRETO, neste estatuto designada, simplesmente, pela sigla ASPDOP, fundada em 13 de marco de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede e foro neste Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Adolpho Rohl, nº 157, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, é uma Associação Civil de direito privado, constituida por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e beneficente, sem cunho político ou partidário, que se regerá pelo presente estatuto, regimento interno adotado e demais dispositivos legais.

Parágrafo Único - A ASPDOP poderá estabelecer filiais e representações em qualquer parte do território nacional visando viabilizar suas finalidades.

CAPÍTULO II

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º - A ASPDOP tem por finalidade básica a missão de promover e contribuir para a promoção integral física da pessoa com deficiência (e casos específicos do público em geral) mobilizando e aplicando recursos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida e produzindo serviços que objetivem a sua elevação cultural, social, espiritual e econômica.

Art. 3º - Compete especialmente à ASPDOP:

a) Assistir, apoiar, atender, fornecer serviços sociais a qualquer pessoa portadora de deficiência e sua família. Sem fazer nenhuma discriminação de credo religioso, nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo político-partidário.
b) Promover instalação, manutenção e produção de serviços e atividades às pessoas portadoras de deficiência.
c) Promover a assistência e educação social;
d) Proteger e promover socialmente a pessoa com deficiência;
e) Facilitar o acesso a equipamentos e tratamentos especializados.
f) Colaborar e apoiar os órgãos públicos ou privados, na execução e promoção de serviços relacionados com suas finalidades;
g) Atuar e reivindicar junto aos órgãos públicos que possibilitem a qualidade de vida da pessoa com deficiência;

ID: 702085 e CRC: 45620693A

h) Manter de desenvolver, centro de documentação e informação Audiovisual, especializado na vida sociocultural da pessoa com deficiência.
i) Estimular e apoiar a elaboração e divulgação de publicações especializadas relativas às suas finalidades.
j) Criar espaços e oportunidades, promovendo eventos que realizem reflexões críticas visando a identificação e a proposição de soluções dos problemas existentes na vida da pessoa com deficiência na comunidade;
k) Exercer outras atividades correlacionadas.

Art. 4º - Para alcançar suas finalidades e competências poderá a ASPDOP celebrar convênios, acordos, contratos e contrair empréstimos com qualquer órgão público ou privado, nacionais, estrangeiros ou internacionais.

CAPÍTULO III

PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 5º - O patrimônio da ASPDOP será constituído pelos bens moveis e imóveis, valores, rendas e direitos adquiridos à qualquer título.

Art. 6º - A receita da ASPDOP será constituída de:

a) Contribuições, auxílios, subvenções e doações de qualquer órgão de direito público ou particular, nacionais, estrangeiros ou internacionais;
b) Rendas do seu patrimônio;
c) Rendas de qualquer espécie constituída à seu favor por terceiros;
d) Rendas decorrentes de serviços prestados;
e) Rendas eventuais.

Art. 7º - Poderá a ASPDOP aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável, cujos resultados, contribuirão para garantir sua manutenção e cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º - A ASPDOP não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie sob nenhuma forma aos associados e membros da Diretoria, sendo que qualquer "superávit" verificado, reverterá em benefício da própria ASPDOP e aplicado os seus recursos integralmente para manutenção de suas finalidades e competências.

Art. 9º - Os bens de direitos da ASPDOP serão utilizados exclusivamente para consecução de seus fins.

Art. 10º - O patrimônio da ASPDOP poderá ser oferecido em garantia de empréstimos e financiamentos no atendimento das especializações contidas no art. 3º deste Estatuto.

Art. 11º - Alienação, hipoteca ou permutação dos bens imóveis dependerá de autorização, prévia e expressa da Assembléia Geral.

ID: 702985 e CRC: 85620693

EM BRANCO

ID: 702985 e CRC: 25620693A

Art. 12º - Os empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza contraídos no País ou no Exterior, dependerá de autorização da Assembléia Geral.

Parágrafo único – Os bens moveis e imóveis poderão ser alienados mediante previa Assembléia Geral extraordinária, convocada para esse fim, com aprovação de 1/3 (um terço) dos associados presentes, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado nas atividades sociais ou no aumento do patrimônio Associação.

CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 13º- A ASPDOP será constituída por um numero ilimitado de pessoas, como também por instituições nacionais, desde que, demonstrem sua preocupação pela melhoria da qualidade de vida de pessoas com todas as deficiências, da população brasileira, pela defesa dos direitos humanos e pela solidariedade.

Parágrafo 1º - Estas pessoas ou instituições denominadas de associados se constituirão nas seguintes categorias:

a) Associados Fundadores;
b) Associados Apoiadores;
c) Associados Beneméritos.

Parágrafo 2º - Os Associados Fundadores são aqueles que ajudaram na fundação da associação e que assinaram a Ata de fundação da ASPDOP e 13 de março de 1993.

Parágrafo 3º - Os Associados Apoiadores são aqueles, pesoaas ou instituições, que ingressaram na ASPDOP após sua fundação e que contribuem regularmente pagando a taxa de apoio definida e regulamentada pela Diretoria no Regimento Interno.

Parágrafo 4º - Os Associados Beneméritos são aqueles, pessoas ou instituições, que através da proposta de qualquer associado aprovada pela Assembléia Geral, deseje a ASPDOP homenagear por terem prestados serviços relevantes à entidade.

Parágrafo 5º - Para compor o quando de associados apoiadores da ASPDOP é necessário:

a) Apresentação por escrito de outro associado;
b) Preenchimento da ficha de cadastro e admissão;
c) Aprovação pela maioria simples da Diretoria.

Parágrafo 6º - São direitos dos associados:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
b) Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;

ID: 702885 e CRC: 85620693A

EM BRANCO

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da diretoria ou do Conselho Fiscal;
d) Demitir-se do quadro social quando julgar necessário, apresentando o seu pedido à secretaria da Associação;
e) Participar das Assembléias Gerais.

Parágrafo 7º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome na Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
f) Comparecer por ocasiões das eleições;
g) Votar por ocasiões das eleições;
h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembléia Geral tome providências.

Art. 14º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASPDOP, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo/Financeiro.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - São órgãos de Administração da ASPDOP:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de deliberação da ASPDOP, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único: As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia nome de quem convocou.

Art. 17º - Compete a Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária:

I) Em relação às atividades gerais, deliberar sobre:

ID: 702885 e CRC: 45620693A

CÓPIA SEM VALOR

ID: [illegible] e CRC: [illegible]A

a) As diretrizes da política global;
b) Articulação da mobilização de recursos;
c) Alteração, todo ou em parte do Estatuto Social;
d) Programas anuais de trabalhos de investimentos;
e) Demonstrações financeiras anuais;
f) Assuntos encaminhados pela Diretoria;
g) Destituição de seus administradores;
h) As dúvidas de interpretações do Estatuto e do Regimento Interno quando apresentados pela diretoria;
i) A compra e venda de bens moveis e imóveis da Associação;
j) Dissolução da Associação e destinação do Patrimônio remanescente;
k) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos.

II) Em relação ao controle da gestão:

a) Aprovar o relatório anual das atividades;
b) Deliberar sobre as contas e resultados financeiros apresentados;
c) Apreciar previamente as alienações de bens comuns, bem como a constituições de gravames sobre os mesmos, quando apresentados pela Diretoria;
d) Aprovar o regimento Interno.

III) Em relação ao seu funcionamento:

a) Elaborar o regimento Interno definindo as normas de funcionamento e procedimento para realização das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples os votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

SECÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Diretoria é um órgão de administração superior responsável pela gestão da ASPDOP, sendo composta por 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo os mesmos ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias, por decisão em Assembléia Geral, ficando da seguinte forma:
a) Presidente,
b) Vice - presidente,
c) 1º tesoureiro,
d) 2º tesoureiro,
e) 1º secretário,
f) 2º secretário

ID: 702885 e CRC: 85620693A

Art. 19º - Compete à Diretoria da ASPDOP especificamente.

a) Fixar as orientações gerais dos negócios da instituição;
b) Fiscalizar as gestões e funcionamento da ASPDOP a qualquer tempo;
c) Manifestar-se sobre todos os assuntos que devem ser submetidos às Assembléias Gerais;
d) Analisar e propor à Assembléia Geral aprovação para reformas estatutárias;
e) Definir as diretrizes e estabelecer as estratégias, normas e procedimentos com base nas orientações emanadas das Assembléias Gerais;
f) Apreciar ou reprovar os estudos, pesquisas, projetos, relatórios e pareceres, bem como praticar os demais atos administrativos relacionados com as finalidades da Associação;
g) Autorizar alteração e gravação dos bens imóveis/móveis, observando as disposições do artigo 17º e Parágrafo Único deste Estatuto;
h) Escolher e destituir auditoria e consultorias especializadas e independentes;
i) Aprovar a contratação de financiamentos ou empréstimos à ASPDOP no País ou no exterior até o valor determinado pela Assembléia Geral;
j) Convocar a Assembléia Geral;
k) Autorizar a instalação ou extinção de filiais e representações;
l) Conceder o afastamento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos aos Membros;
m) Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais, Regimentos Internos e o Estatuto em vigência;
n) Resolver os casos omissos.

Parágrafo 1º - A Diretoria administrará a ASPDOP por intermédio de uma equipe de gerenciamento executivo e operacional, constatada para tal finalidade, sendo definido às normas e procedimentos por intermédio do Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Caberá a Diretoria em Assembleia Geral, nomear ou destituir, pela maioria simples de seus Membros ocupantes dos cargos de direção dos órgãos, estabelecimentos e projetos econômicos, produtivos mantidos ou administrados pela ASPDOP, como ocupante do cargo de Superintendente Geral.

Art. 20º - A ASPDOP será representada ativa e passivamente perante os órgãos públicos judiciais e extrajudiciais pelo seu Presidente que assinara sempre em conjunto com outro Membro da Diretoria.

Art. 21º - Na composição dos Membros pertencentes a Diretoria deverá ter obrigatoriamente a presença de:

a) Até seis (06) pessoas com deficiência residente no Território Municipal;
b) Até duas (02) mulheres experientes, atuantes e articuladas com a realização de trabalhos e serviços sociais, ligadas à defesa dos direitos humanos e a promoção da mulher deficiente.

Art. 22º - A Diretoria da ASPDOP reunir-se-á ordinariamente, uma (01) vez a cada quatro (04) meses do corrente ou, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

ID: 702885 e CRC: 85620693A

Parágrafo Único: As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes na reunião, a maioria absoluta de seus membros cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 23º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação ativa e passivamente perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores ou advogados para o fim que julgar necessário;
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
c) Convocar e presidir Assembléias, Ordinárias e Extraordinárias;
d) Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, documentos bancários e contábeis;
e) Organizar relatório e contendo o balaço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
f) Contratar funcionários e auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licencia-los, suspende-los ou demiti-los;
g) Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único: Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 24º - Compete ao 1º Secretário

a) Redigir e manter em dia, transcrição de ATAS das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria executiva;
b) Redigir as correspondências da Associação;
c) Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
e) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

Parágrafo Único: Compete ao 2º secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 25º - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da associação, podendo aplica-los, ouvida a diretoria Executiva;
b) Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
c) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
e) Apresentar ao Conselho Fiscal, os Balancetes semestrais e o Balanço Anual;
f) Elaborar, anualmente, a Relação de Bens da Associação, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

ID: 702985 e CRC: 85620593A

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros, eleitos em Assembléia geral Ordinária para um mandato de quatro (04) anos, cujo seu objetivo será fiscalizar e dar Parecer sobre os atos da Diretoria Executiva da associação, com as seguintes atribuições:

a) Examinar os livros de escrituração da Associação;
b) Opinar e dar pareceres sobre os balaços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a assembleia Geral;
c) Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 27º - O Exercicio Financeiro da ASPDOP coincide com o ano civil

Art. 28º - No encerramento de cada exercicio social serão elaborados, pela Diretoria, os demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderão ser acompanhados por técnicos especializados.

Art. 29º - O Balanço Geral, com demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderá ser acompanhado de parecer técnico especializado, emitido por auditoria externa especialmente contratada para esta finalidade.

Art. 30º - A Diretoria, anualmente, durante o mês de fevereiro, encaminhará os demonstrativos financeiros para o devido Parecer e Aprovação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 31º - Poderão filiar-se, somente pessoas maiores de dezoito (>18) anos, ou maiores de dezesseis (>16) e menor de dezoito (<18), legamente autorizadas, idepemdente da Classe Social, credo politico, nacionalidade, sexo, raça, cor, ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no Livro dos associados, com indicação de seu número de matricula e categoria à qual pertence.

Art. 32º - É direito do associado, demitir-se do quadro social, quando jugar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

Art. 33º - A Exclusão do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

a) Violação do estatuto social;
b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
c) Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
d) Desvio dos bons costumes;
e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
f) Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Único - O associado após quitar o seu débito junto secretaria da Associação, poderá ser readmitido no quadro de associados da ASPDOP.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A ASPDOP se extinguirá pelos casos previstos na Legislação em Vigor assim como:

a) Pela impossibilidade de sua manutenção;
b) Pela inexequibilidade de suas finalidades.

Art. 35º - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único - A dissolução da ASPDOP será decidida em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, devendo seu patrimônio ser destinados à outra instituição.Primeiramente, que manifeste a pretensão por escrito, posteriormente, esteja apta legalmente para receber os remanecentes, por fim, no caso de uma eventual disputa por mais de uma instituição, que a contemplação recaia, preferencialmente, sobre aquela que atenda o mesmo público-alvo da extinta.

CAPÍTULO IX

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

ID: 702985 e CRC: 85620693A

Art. 36° O presente estatuto poderá ser reformado no tocante a administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, sendo em Primeira chamada e em segunda chamada, uma (01) hora após a Primeira, com qualquer números de associados.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37°- É terminantemente proibido o uso por parte dos associados, diretores ou empregados da denominação, em negócios estranhos aos interesses e finalidades da ASPDOP.

Art. 38° - Os membros da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ASPDOP.

Art. 39° - A presente alteração do estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral e posterior registro em cartório, conforme legislação vigente.

Art. 40° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria Executiva "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 41°- A ASPDOP, em sua Contabilidade, deverá, em todos seus atos obedecer rigorosamente os ditames das "NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE" com seus "PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS".

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2020.

Ilrane da Aparecida Kunz Drum
CPF: 348.286.992-87
Presidente

Elias Araújo da Silva
CPF: 886.582.102-68
Secretário

Drª Paula Vanda Vasconcelos
OAB/RO 7796
Advogada

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

OURO PRETO DO OESTE-RO



TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL

Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil

RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM RIBAK, ELIAS ARCANJO DA SILVA e PAULA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de março de 2020

Em test° ___ da Verdade.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização:
F0ACD27891-C613F, F0ACD27892-4A75F, F0ACD27893-B52B9
00093884(001-001366638)

Emol.: R$2,71 FUJU R$0,84 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,20 FUMORPGE: R$0,08 Selo: R$1,12 Total: R$4,78.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53195-7B948.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO N°15.284 · Data: 05/03/2020
REGISTRO N° 72 · AVERBAÇÃO 13
LIVRO A-071 · FOLHA 067/071
Emol: R$84,21, Fuju: R$16,84, Selo: R$1,12, Fundep: R$3,37, Fundimper: R$6,32, Fumorpge: R$2,53, Total = R$114,39
Ouro Preto do OesteRO, 01 de abril de 2020

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

EM BRANCO

ID: 762985 e CRC: 85620693A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**2**	**29/08/2023**

ID: **662985**
CRC: **45C70651**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:07:38** Finalização: **29/08/2023 11:10:23**

Processo

Documento

MD5: **4621D7AB432374E4D806DB3F00F776D7**

SHA256: **98D72E18B898AC02C9A49B50DA4E0AB1F1CFEF7614C3E90F0F1478239F2FA06E**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:07:38

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:07:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 662985 e o CRC 45C70651.

ID: 662985 e CRC: 45C70651

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

...TE DO PREFEITO
Recebido em 29/08/23
ÀS 10:05hrs

ID: 702082 e CRC: 2368A693

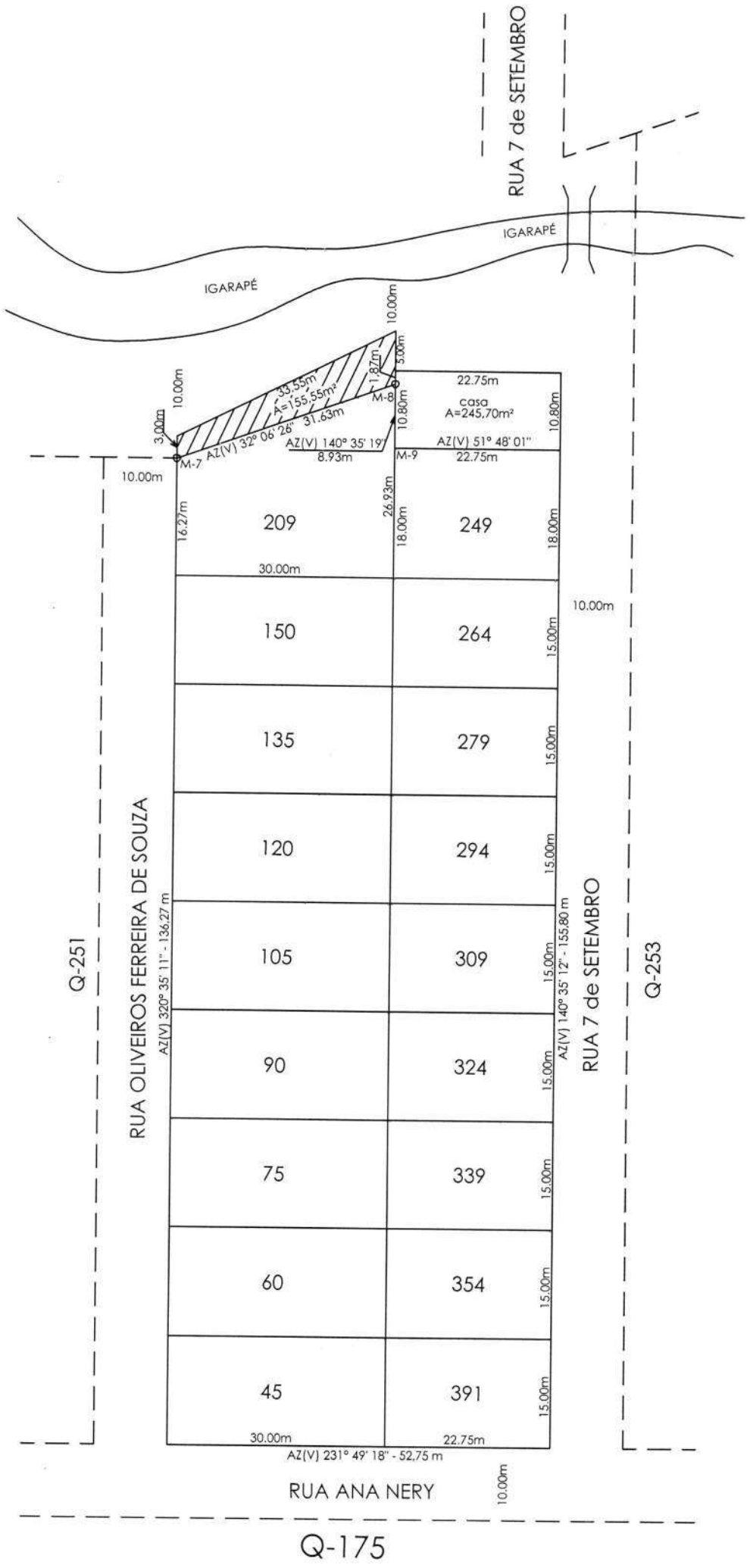

ID: 702042 e CRC: 2368A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**3**	**29/08/2023**

ID: **663022**

CRC: **E87B4F01**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:20:49** Finalização: **29/08/2023 11:22:56**

Processo Documento

MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAED5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:20:49

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:20:49

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663022 e o CRC E87B4F01.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000
CNPJ: 05.882.048/0001-94. *Ouro Preto do Oeste-RO*
E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ATA Nº 017/2022

ATA DA ASSEMBLEIRA GERAL ORDINÁRIA PARA RERRATIFICAÇÃO DAS ATAS LAVRADAS ÀS FLS 25, 28, 29 E 30 DO LIVRO 03 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.882.048/0001-94.

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h30min, nas dependências da Associação Pestalozzi com a participação das pessoas que assinam a lista de presença anexa: Joaquim Souza Barbosa, Percival Santos Oliveira, Helenilson Andersom Amorim Lenk, Celson Cabral Souza, Neide Guimarães da Silva Carneiro, Taíse Rosa Vieira Lage, Nilma Elias Resende Silva, Edivaldo de Oliveira Machado, Antoninha da Silva Gomes, Antônio Ribeiro Rosa, Márcia Aparecida Cruz da Cunha, Alzenir Aparecida de Oliveira, Rutilélia Silva Rocha Jardim, Wellington Gomes, Daiane de Freitas Ferreira, Janeth Maria de Souza, José Ronaldo Costa da Silva, Luíz Carlos Álvares, Newton Tavares Soares, Raquel Nunes Oliveira, Rosania Aparecida de Lima, Sônia Alves Guedes, Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira, Waldeci Clemente Neves, Willson Piazza dos Santos, para deliberarem quanto a rerratificação das Atas lavradas no Livro de Atas nº 03, ata de nº 13 à folha 25 realizada no dia 03 de março de 2021 às 18horas a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas na sala de reunião da Escola Johan Heinrich Pestalozzi localizada à Rua Ana Nery número trezentos e quarenta e dois, Bairro Jardim Tropical Município de Ouro preto do Oeste Estado de Rondônia, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária Membros do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e a Direção da Escola cujos nomes encontram-se relacionados na lista de presença, com o objetivo de informar e deliberar a seguinte pauta: Nomear um representante da Presidência da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. A Assembleia foi convocada pelo Conselho Fiscal e instalada e presidida pelo Conselheiro Wellington Gomes que agradeceu a presença dos demais Diretores e Conselheiros. Iniciando à pauta o Senhor Wellington Gomes esclareceu que o motivo da convocação da Assembleia dar-se-á ao fato de que o Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa está em tratamento de saúde fora do Estado de Rondônia, sem previsão de retorno e o Vice-Presidente Senhor Rubens Dias de Jesus, nomeado para substituí-lo faleceu no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano. Em seguida após uma breve leitura do Estatuto Social da Associação registra-se o **Artigo quarenta e dois alínea "b e d"** sobre a competência do Conselho Fiscal. Ainda em conformidade ao **Artigo quarenta e dois alínea "h"** sobre a designação dos representantes e finalmente ao que determina o **Artigo setenta e um, Parágrafo Único em que o Presidente poderá designar Procurador ou Representante para, em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO executar os serviços vinculados aos acordos, convênios ou contratos objetos deste artigo.** Assim sendo em observância as orientações decidiu-se adotar as medidas do Artigo setenta e um e para essa representatividade foi nomeado o Senhor Wellington Gomes inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 285.938.982-20 membro do Conselho Fiscal, a propositura foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e não existindo nenhuma manifestação no uso da palavra o Conselheiro Wellington Gomes declarou

ID: 792068 e CRC: 87629486

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

encerrada a Assembleia, eu Percival Santos Oliveira secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. Acontece que o senhor Wellington Gomes foi nomeado como procurador e representante legal do Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa. **Nesta** ocasião **ratifica-se** o inteiro teor da ata acima transcrita e **retifica-se** a mesma para constar que a representatividade designada ao senhor Wellington Gomes é de âmbito financeiro e organizacional de acordo com a Procuração do LIVRO-"150" – PAGINAS –"348-349" do Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Bernardes-SP. Rerratificação da ata nº 16 às folhas 28, 29 e 30 realizada no dia 15 de julho de 2022 a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Ordinária para a apreciação e aprovação da prestação de Contas do exercício 2019/2022; Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025, da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-RO. Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte dois, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme o Edital de Convocação, às 17horas, na Sede da própria Associação, em primeira convocação; iniciando em segunda convocação às 17h30 horas. Havendo quórum legal, o senhor Presidente interino Wellington Gomes abriu a sessão agradecendo e cumprimentando a todos, em seguida procedeu com a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado e afixado em lugar próprio da Associação. Terminada a leitura do Edital o senhor presidente colocou em pauta o item primeiro da ordem do dia: Prestação de contas referente ao exercício 2019/2022, onde foi apresentado para aprovação o relatório de atividades e o balanço financeiro. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Colocado em apreciação e votação o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados pela Assembleia Geral por unanimidade. Logo a seguir, foi passado ao segundo item da pauta. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho da Administração e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa (única), a qual foi eleita por aclamação por unanimidade, ficando assim constituída: Diretoria Executiva - Presidente: Helenilson Andersom Amorim Lenk, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 655371 SSP/RO, CPF nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste; Vice-Presidente: Celson Cabral Souza, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 297866 SESDEC/RO, CPF nº 286.276.602-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves, nº 274, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Secretária: Neide Guimaraes da Silva Carneiro, brasileira, viúva, capaz, Orientadora Educacional, portadora do RG nº 577717 SSP/RO, CPF: 596.846.232-91, residente e domiciliada a Rua Luiza Bostolozzo Bulian – Praça dos Migrantes, nº 98, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste; Segunda Secretária: Taise Rosa Vieira Lage, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº 548014SSP/RO, CPF nº 044.655.406-55, residente e domiciliada na Rua Anderson Leite Junior, nº 1014, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Tesoureira: Nilma Elias Resende Silva, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 234941 SSP/RO, CPF: 191.413.432-01, residente e domiciliada na Rua JK, nº 120, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Segundo Tesoureiro: Edivaldo de Oliveira Machado, brasileiro, casado, capaz, Vendedor, portador do RG nº 86647826 SSP/RO, CPF nº 030.627.429-92, residente e domiciliado na Rua Lazaro Martarollo, nº 160, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Fiscal: Antoninha da Silva Gomes, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº229.797 SSP/RO, CPF

ID: 702068 e CRC: 8162A9B6

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Avenida Gonçalves Dias, nº 2875, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Antônio Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, capaz, Professor, portador do RG nº 02895315 SSP/MT, CPF nº 303.640.941-68, residente e domiciliado na Rua Ailton Cavati, nº 381, Bairro Park Amazonas; Márcia Aparecida Cruz da Cunha, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº229.797 SSP/RO, CPF nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 103, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Suplentes do Conselho Fiscal: Alzenir Aparecida de Oliveira, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária Pública, portadora do RG nº 102025 SSP/RO, CPF nº 162.245.742-00, residente e domiciliada na Rua do Produtor, nº 97, Bairro Incra, Município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rutilélia Silva Rocha Jardim, brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 747181 SSP/RO, CPF nº 714.551.242-49, residente e domiciliada na Rua José Lenk , nº 107, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wellington Gomes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Jornalista, portador do RG nº 245869 SSP/RO, CPF nº 285.938.982-20, residente e domiciliado na Rua José Lenk, nº 689, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Administração: Daiane de Freitas Ferreira, brasileira, solteira, maior, capaz, Professora, portadora do RG nº 1205266 SESDEC/RO, CPF nº 012.247.322-19, residente e domiciliada na Rua Adriano Rodrigues de Almeida, nº 114, Bairro Park Amazonas , município de Ouro Preto do Oeste-RO; Janeth Maria de Souza, brasileira, divorciada, capaz, professora, portadora do RG nº 369366 SSP/RO, CPF nº 299.051.092-34, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 752, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; José Ronaldo Costa da Silva, brasileiro, casado, capaz, Empresário, portador do RG nº 478410 SESDC/RO, CPF nº 418.821.212-87, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 240, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Luiz Carlos Alvares , brasileiro, casado, capaz, aposentado, portador do RG nº 9137022-X SSP/SP, CPF nº 000.163.808-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 352, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Newton Tavares Soares, brasileiro, casado, capaz, Agricultor, portador do RG nº 234940 SSP/RO, CPF nº 191.412.542-87, residente e domiciliado no Lote 22, Gleba 16, Linha 37, KM 8, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Raquel Nunes Oliveira , brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 964835 SESDEC/RO, CPF nº 926.382.872-53, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1558, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rosania Aparecida de Lima, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 529462 SSP/RO, CPF nº 611.800.252-53, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 856, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Sônia Alves Guedes, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária de Empresa Privada, portadora do RG nº 1109587SSP/RO, CPF nº 034.225.846-09, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 506, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira , brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 754083 SSP/RO, CPF nº 748.150.752-04, residente e domiciliada a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 755, Bairro Industrial, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Waldeci Clemente Neves, brasileiro, casado, capaz, Empresário , portador do RG nº 301559 SSP/RO, CPF nº 279.772.422-49, residente e domiciliado na Rua João de Oliveira, nº 886, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wilsom Piazza dos Santos, brasileiro, casado, capaz, Funcionário Público, portador do RG nº 734809 SSP/RO, CPF nº 639.615.042-53, residente e

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

domiciliado na Rua Edson Luiz Gasparotto, nº 186, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO. Estando eleitos, a posse se dará a partir de 15/07/2022, cuja a vigência será de 15/07/2022 à 15/07/2025. Nada mais a tratar, o Sr. Wellington Gomes, deu por encerrada a Assembleia, eu, Percival Santos Oliveira Secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente Interino e os demais participantes, de acordo com relação nominal que segue em anexo. Acontece que o senhor Wellington Gomes presidiu a Assembleia como Presidente Interino e empossou a nova diretoria, considerando que o mesmo não tem poderes para tal finalidade. **Nesta** ocasião **ratifica-se** o inteiro teor da ata acima transcrita e **retifica-se** a mesma para constar que o Presidente nomeado e eleito Senhor Joaquim Souza Barbosa preside essa Assembleia Extraordinária e empossa a Atual Diretoria para o triênio 2022/2025. Fica constando que os assuntos deliberados pela presente Assembleia Geral Ordinária foram aprovados por unanimidade dos presentes, da qual foi aprovada no dia 15 de julho de dois mil e vinte e dois e Rerratificada nesta data de 13 de setembro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, eu, Percival Santos Oliveira, lavrei a ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Secretário: Percival Santos Oliveira
CPF: 083.685.035-15
RG: 104.499 SSP/RO

Presidente: Joaquim Souza Barbosa
CPF: 058.490.202-68
RG: 7.191.048 SSP/SP

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 159, S. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3451-1
Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de setembro de 2022
Em test° da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
FOACT28433-C1798, FOACT28434-FA38F
01008113B(001-001489007)
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PERCIVAL SANTOS OLIVEIRA
e JOAQUIM SOUZA BARBOSA
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
ERRC: R$3,16 FUJU: R$0,93 FUNDEP R$0,19 FUNDIMPER R$0,74 FUMORPGE: R$0,28 Selo: R$1,31 Total: R$6,60

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro Urupá – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3451-1500 – e-mail: ...
Selo Digital de Fiscalização -- E9AAA54170-64CAE
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 16.297 · Data: 14/09/2022
REGISTRO Nº 33 · AVERBAÇÃO 41
LIVRO A-075 · FOLHA 291/292
Emolumentos: R$98,30, Fuju: R$19,66, Selo: R$1,31, Fundep: R$3,93,
Fundimper: R$7,37, Fumorpge: R$2,95, Total = R$133,52
Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de setembro de 2022
Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OURO PRETO DO OESTE - RO

ID: 702683 e CRC: 3F62F2B6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**4**	**29/08/2023**

ID: **663064**
CRC: **BFCD24F6**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:27:05** Finalização: **29/08/2023 11:28:56**

Processo Documento

MD5: **4BD12701D5FC25555E65AC3278421B24**
SHA256: **DA95F681D2C6EBE02097B9660FAB1E52F9B34BA7DFADD3B3BE9D04A8CE3EBFAF**

Súmula/Objeto:
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:27:05

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:27:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663064 e o CRC BFCD24F6.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
25
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Ata da reunião Extraordinária conforme Ofício 17 da Terceira Alteração Estatutária da Associação das Pessoas com Deficiências de Ouro Preto ASPDOP. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00. Aos 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na sede da Associação sito à Rua Pe. Adolpho Pohl, Nº 0157, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, CEP 76.920-000, em primeira convocação para deliberarem quanto a eleição e posse da diretoria do Conselho Fiscal e doação de um terreno situado à Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 0152 INCRA. Permanecendo como Presidente: Iliane da Aparecida Kunz Drum, brasileira, divorciada, professora. Portadora da cédula de Identidade RG nº 1690036 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº 348.286.912-87, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, nº 0716, Bairro Jardim Tropical; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus; brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor. Portador da cédula de Identidade RG nº 559.914 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.691.692-72, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 0143, Bairro União; Secretário: Elias Arcanjo da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 376.802 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 386.582.162-68, residente e domiciliado à Avenida Ademir Ribeiro, 0064, Bairro Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Ademir Custódio de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 272.166 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-07, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias,

ID: 702085 e CRC: 8762A403

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

nº 1005, Bairro Liberdade; Tesoureiro: Diobelso Teodoro de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 700.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 0921, Bairro Liberdade; Vice-Tesoureiro: Jacy de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 0197, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José Nelson Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 857.718 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Teixeira, nº 0497, Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91, residente e domiciliado à Rua Maringa, nº 0271, Bairro Jardim Bandeirantes e Paulino Marques Neto, brasileiro, casado, técnico em contabilidade. Portador da cédula de Identidade RG nº 1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91, residente e domiciliado à Rua Isabel Pinheiro, nº 0031, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: Jairo Araujo Moreno, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 12299164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado a Rua Marcos Freire, nº 0523, Bairro Jardim Aeroporto, Frankis Bruno Appolinário de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da cédula de Identidade RG nº 1171397 SSP/RO devidamente inscrito no CPF sob o nº 015.205.902-45,

ID: 702085 e CRC: 8762A493

Residente e domiciliado à Avenida Gonçalves Dias, nº 2892, Bairro Jardim Aeroporto e José Rocha, Brasília, — divorciado, comerciante. Portador da Cédula de Identidade RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Novo Ouro Preto. Todos os nomes acima, são residentes e domiciliados neste município de Ouro Preto do Oeste e Estado de Rondônia. Em seguida, foi colocado em discussão o ato por unanimidade foi dado eleitos e empossados para cumprir um mandato que se inicia em 12/10/2019 e termine em 12/10/2023. Conforme a Jurisdição Estatutária, no artigo 22, parágrafo único; o mandato dos membros da diretoria será de: Quatro anos, podendo ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias, por decisão da Assembléia Geral. Ao final, foi elaborado a doação de um terreno para a Pestalozzi, a qual está localizada ao lado do mesmo e devido a entidade não ter condições de construir e o local é inadequado para a ASP DOP, a pesar de não ser habitado e difícil acesso. Matrícula do Imóvel: Lote 0209, Quadra 0252, Setor 002. — Não tendo mais o que tratar, a Presidente encerra a sessão às 10:35 horas. Eu: Elias Arcanjo da Silva, Secretário; — lavrei a presente Ata e assino a mesma juntamente — com a Presidente, dizendo que, as demais assinaturas — seguem anexas em um livro de presenças a parte. Presidente: Diane da Cruz Kunz Drumm. Secretário: Elias Arcanjo da Silva.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Oficial: Ana Lúcia Gomes Ferreira
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro Boa Vista do Setor 02 – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3221-1000 – www.ofícioregistrodeimoveis.com.br
Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53072-A5115.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº15.155 · Data: 20/11/2019
REGISTRO Nº 72 · AVERBAÇÃO 11
LIVRO A-070 · FOLHA 204/204
Emol: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26,
Fundimper: R$6,11, Total = R$108,20
Ouro Preto do OesteRO, 20 de dezembro de 2019
Artur Raposo Lopes
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto do Oeste

ID: 702635 e CRC: 87627A3A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**5**	**29/08/2023**

ID: **663075**
CRC: **F721F4D3**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:29:09** Finalização: **29/08/2023 11:30:47**

Processo Documento

MD5: **3F1389DBFFEA8220C12D8E1C215EB7EA**
SHA256: **9AAF201FDEAECBB4D78786EB40157F243411EBFE3B84E5707F64017EE675E067**

Súmula/Objeto:
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:29:09

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:29:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663075 e o CRC F721F4D3.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
25
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Ata da reunião Extraordinária referente a 17 (dezessete) Alteração Estatutária da Associação das Pessoas com Deficiências de Ouro Preto ASPDOP. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00. Aos 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na sede da associação sito à Rua Pe. Adolpho Rohl, Nº 0151, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, CEP 76.920-000, em primeira convocação para deliberarem quanto a eleição e posse da diretoria do Conselho Fiscal e doação de um terreno situado à Rua Oliveiros Ferreira de Souza, Nº 0152 INCRA, Permanecendo como Presidente: Iliane dos Anjos Kunz Drum, brasileira, divorciada, professora. Portadora da cédula de Identidade RG nº 1690036 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº 348.286.712-87, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, Nº 0716, Bairro Jardim Tropical; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus, brasileiro, solteiro, maior, capaz, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 559.914 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.671.692-72, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, Nº 0143, Bairro Urupá; Secretário: Elias Evangelista da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 376.802 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 380.582.162-68, residente e domiciliado à Avenida Ademir Ribeiro, 0064, Bairro Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Ademir Custódio de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 272.166 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-87, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias,

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3451-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021
Em test.º da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
FOACO23920-44283
00048063(001-00144751)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUNORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02
- por ato

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

nº 1005, Bairro Liberdade; Tesoureiro: Diobelso Teodoro de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 700.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 0921, Bairro Liberdade; Vice-Tesoureiro: Jacy de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo. Portador da cédula de Identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 0197, Bairro nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José Nelson Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 857-718 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Teixeira, nº 0497, Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91, residente e domiciliado à Rua Maringa, nº 0271, Bairro Jardim Bandeirantes e Paulino Marques Neto, brasileiro, casado, técnico em contabilidade. Portador da cédula de Identidade RG nº 1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91, residente e domiciliado à Rua Isabel Pinheiro, nº 0031, Bairro nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: Jairo Araujo Moreno, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 122991164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado a Rua Marcos Freire, nº 0523, Bairro Jardim Aeroporto, Frankis Bruno Appolinário de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da cédula de Identidade RG nº 1171397 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 015.205.902-45,

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021
Em test° 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACO23946-A3BBF
00048063(001-001447538)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02 - por ato

OURO PRETO DO OESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

ID: 702002 e CRC: 20625693

Residente e domiciliado à Avenida Gonçalves Dias, nº 2892, Bairro Jardim Aeroporto e José Croa, brasileiro, divorciado, comerciante. Portador da Cédula de Identidade RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Nova Ouro Preto. Todos os inscritos acima, são residentes e domiciliados neste município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. Em seguida, foi colocada em discussão e aceito por unanimidade que sendo eleitos e empossados para cumprir um mandato que se inicia em 12/10/2019 e termina em 12/10/2023. Conforme a Juceiro alteração Estatutária, no artigo dezoito, parágrafo único; o mandato dos membros da diretoria será de: Quatro anos, podendo ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias por decisão da Assembléia Geral. Ao final, foi elaborado a doação de um terreno para a Pestalozzi, a qual está localizada ao lado do mesmo e devido a entidade não ter condições de construir e o local é inadequado para a ASP DOP, apesar de não ser habitado e difícil acesso. Matrícula do Terreno: Lote 0209, Quadra 0252, Setor 002. Não tendo mais o que tratar, a Presidente encerrou a sessão às 10:35 horas. Eu: Elias Arcanjo da Silva, Secretário; lavrei a seguinte Ata e assino a mesma juntamente com a Presidente, dizendo que, as demais assinaturas seguem anexas em um livro de presenças a parte. Presidente: Diane da Cp. Kunz Drum. Secretário: Elias Arcanjo da Silva.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Tiragem: FOLHA COMES FOGAÇA
Av. Bandeirantes, 1540 – Bairro Brito – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3461-2000 – e-mail: [illegible]

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53072-A5115.
confira a validade do selo em www.tjro.jus/br/consultaselo
PROTOCOLO Nº15.155 · Data: 20/11/2019
REGISTRO Nº 72 · AVERBAÇÃO 11
LIVRO A-070 · FOLHA 204/204
Emol: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26,
Fundimper: R$6,11, Total = R$108,20
Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de dezembro de 2019
Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Ofício de Registro de Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OURO PRETO DO OESTE

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021
Em test° 31 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACO23947-0421C
00048063(001-001447539)
Emol.: R$2,86 FUJU R$0,57 FUNDEP R$0,11 FUNDIMPER R$0,21 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,12 Total: R$5,02
- por ato

Rosamentel

ID: 702092 e CRC: 20625693

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 702092 e CRC: 2016[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni, Nº 1156 - Praça da Liberdade

Data Emissão	31/08/2022
Hora:	09:12:40
Exercício:	2022
Usuário:	MARIASOUZ
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000005237 **Inscrição:** 002.0252.0209 **Setor:** 2 **Quadra:** 252 **Lote:** 209 **Unid:** 0 **Seção:** **Face:** 03 -

Cobrança: ISENTO TOTAL **Período:** 9999 **Lei:** **Ateração:** **Cadastro:** **Valor Venal:** 190382,99

Proprietário

Nome: ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO

CPF/CNPJ 22858971000100 **RG/Insc**

Possuidor

Nome:

CPF/CNPJ: **RG/Insc**

Endereço do Imovel

Logradouro: RUA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA **CEP:** 76920000

Complemento Lote:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA **CEP:** 76920000

Cidade OURO PRETO DO OESTE **UF:** RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 647 **Valor Venal Terreno:** 190382,99 **Profundidade:** 26,93 **Testada:** 16,27 **Lad. Esquerdo:** 30 **Lad Direito:** 31,63

Zoneamento: 00004 - Zona 4 **Fração Ideal:** 1,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1
1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0000 - Não (sem coleta edificada)	0	7001 - Guias/Meio Fio	0002 - Não	0	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma	1
7011 - Limpeza Pública	0002 - Não	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0	7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	0,9
7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0001 - Imóveis Não Edificados	129,29	7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1
7005 - Água	0001 - Sim	1	1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1095 - Ocupação	0001 - Não Construido	0
7006 - Esgoto	0002 - Não	0	7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0
7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0			

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**6**	**29/08/2023**

ID: **663092**
CRC: **201A57AD**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:31:13** Finalização: **29/08/2023 11:32:33**

Processo

Documento

MD5: **5BCE2D44B1629365D212A6539B428D9D**

SHA256: **56912DE5A0789DCDF088B89267867B633F86BDC0C51E4834A5C77FC527B27899**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:31:13

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:31:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663092 e o CRC 201A57AD.

ID: 663092 e CRC: 201A57AD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS DE OURO PRETO DO OESTE – RO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede na rua Padre Adolpho Rohl, nº 0157, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, neste ato, representada pela presidente ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 348.286.992-87, e RG nº 1690036 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschck, nº 0716, Bairro Jardim Tropical, cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

DONATÁRIA: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO ao DONATÁRIO, à título gratuito, sem encargos ou condições impostos, do imóvel acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel, em conformidade com decisão em Assembleia Ordinaria realizada aos doze dias do mes de outubro do ano de 2019.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com a diretoria da FEDER e as testemunhas.

Ouro Preto do Oeste – RO, 05 de junho de 2023.

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEF. DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CNPJ nº 22.858.971/0001-00

DOADOR

ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN

CPF sob nº 348.286.992-87

Presidente

ELIAS ARCANJO DA SILVA

CPF 386.582.162-68

Secretário

DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO

CPF 700.810.502-91

Tesoureiro

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO

CNPJ nº 05.882.048/0001-94

DONATÁRIO CPF: 646.209.722-15

Mauricio Alves da Silva Rg. 711.119 SSP/RO

TESTEMUNHA 1

RG

Neide Guimarães da Silva Carneiro

TESTEMUNHA 2

RG 577 717 SSP/RO

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM, ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM e ELIAS ARCANJO DA SILVA
Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de junho de 2023
Em testº 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACX29351-3E9D3, F0ACX29352-F329C, F0ACX29353-4CBA6
00081720(001-001519415)
Emol.: R$8,39 FUJU R$1,68 FUNDEP R$0,34 FUNDIMPER R$0,63 FUMORPGE: R$0,25 Selo: R$1,39 Total: R $12,68 - por ato.

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO e HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de junho de 2023
Em testº 3 da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACX29357-088C8, F0ACX29358-5EBD3
00093217(001-001519417)
Emol.: R$8,39 FUJU R$1,68 FUNDEP R$0,34 FUNDIMPER R$0,63 FUMORPGE: R$0,25 Selo: R$1,39 Total: R $12,68 - por ato.

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL / TABELIONATO DE NOTAS

ID: 702808 e CRC: 8768A298

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 22/06/2023 09:39:56 Data/Hora Fim: 22/06/2023 10:15:05
Origem: Orgão: Pessoa Física - Particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento
Delegado de Polícia: Niki Alves Locatelli

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste

Data/Hora do Fato início: 22/06/2023 08:00
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Ouro Preto do Oeste (RO)
Bairro: Jardim Bandeirantes
Logradouro: em ouro preto do oeste

CEP: 76.920-000

Tipo do Local: Outro
Descrição do Local: outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1101: PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM (COMUNICANTE)
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 09/06/1974 Idade: 49
Profissão: Professor
Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR
Nome da Mãe: Margarida Kunz Drum Nome do Pai: Arlindo Verlindo Drum

Documento(s)

CPF: 348.286.992-87

Endereço

Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Logradouro: RUA JK Nº: 716
CEP: 76.920-000

Telefone: (69) 99332-1754 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Documento Subgrupo: Outros Documentos
Tipo de Documento: Outro Descrição: autorização
Documento Adulterado? Não Situação: Extraviado

Nome Envolvido	Envolvimentos
Iliane da Aparecida Kunz Drum	Exibidor

ID: 702808 e CRC: 8762A29A

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta DEPOL a comunicante , que é presidente da **Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto do Oeste – ASPDOP relatando que foi extraviado o documento denominado** Guia de Autorização de Escritura de um terreno localizado na rua Oliveiros Ferreira de Souza, 0152, bairro Incra, neste Município, pertencente à entidade acima mencionada.

ASSINATURAS

Mauricio Alves da Silva
agente de policia
Matricula 300058561
Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) unico(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.

ID: [illegible] e CRC: [illegible]A

PROIBIDO PLASTIFICAR

1932618344

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1932618344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
655371 SSP RO

CPF
646.209.722-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1981

FILIAÇÃO
JOSE SOARES LENK
SOBRINHO
ADITE DE AMORIM LENK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01161914811

VALIDADE
25/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
26/05/2020

Neil Aldrin Faria Gonçalves
Diretor Geral - DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

91066630188
RO710077939

RONDÔNIA

ID: 702808 e CRC: 8162[illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	**7**	**29/08/2023**

ID: **663108**
CRC: **DC28623F**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/08/2023 11:32:49** Finalização: **29/08/2023 11:34:09**

Processo Documento

MD5: **125A4018C46EF68C879645616067E84E**
SHA256: **781FA5C45EE4F7975A97773A3E5A657F645F8AC76D98F29DF2141DB9E4491252**

Súmula/Objeto:
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:32:49

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:32:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	29/08/2023 11:34:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663108 e o CRC DC28623F.

PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500

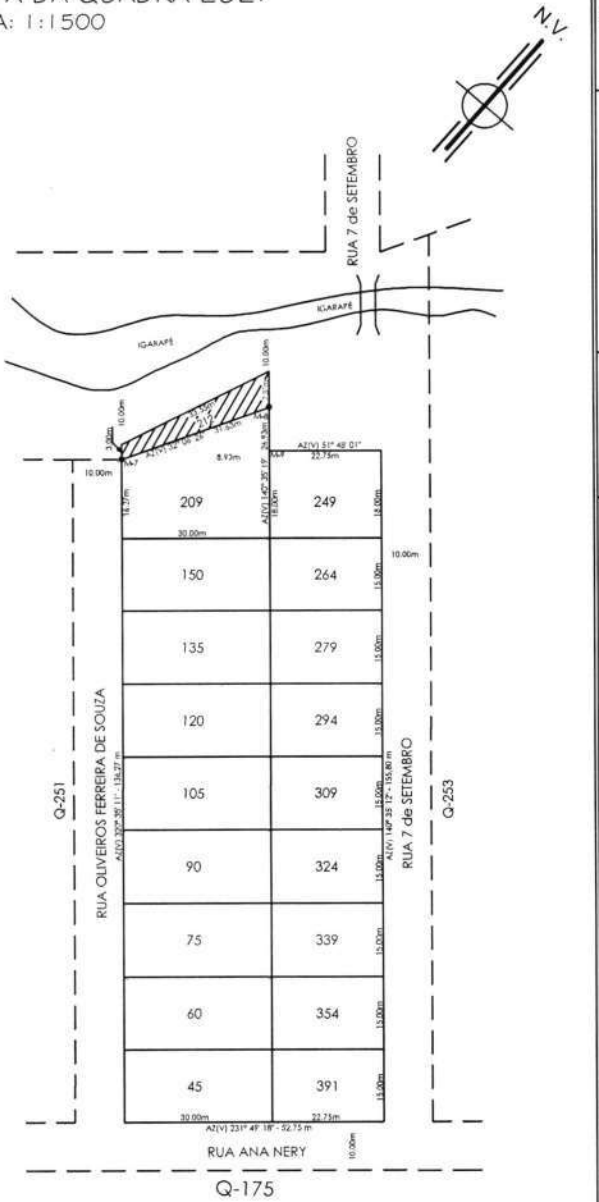

PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500

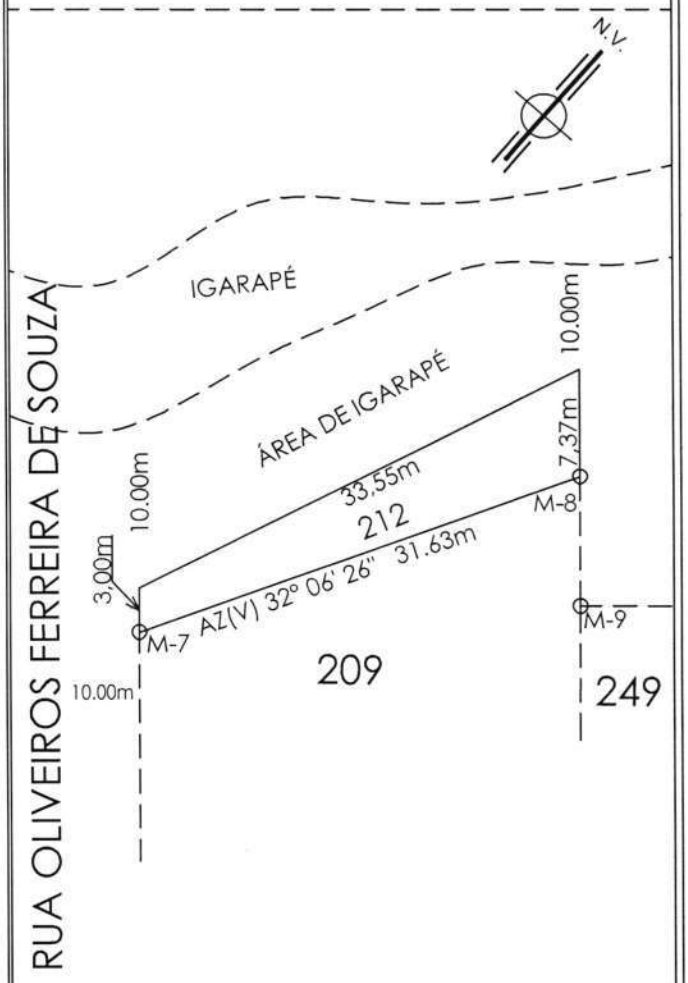

LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02	QUADRA: 252	LOTE: 212	ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ	7,37m
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA	3,00m
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ	33,55m
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209	31,63m
			Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:

JECUTIEL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 30.263-D/MT MATRÍCULA: 82642-1

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 29 / 06 / 2023

VISTO:

Maria Cleuza Soncini Parizoto
DIR. DE PREFULARIZAÇÃO FUNDIARIA
POR N° 14.624 DE JULHO DE 2022

CONFERE:

Karina de Lima e Silva
Assessora Espec. da SEMPLAF
Port. 14.31/2022

ID: 702882 e CRC: 8168A6B0

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	**8**	**29/08/2023**

ID: **663152**

CRC: **F13BCBC0**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:54:09** Finalização: **29/08/2023 12:01:10**

Processo Documento

MD5: **1FB96ECEEBEFDE30EC500ACB13B090C0**

SHA256: **1866B1A9E3505F66C970725049662FFDC7D41E47830FB60D0A94977BB9B87A36**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:54:09

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:54:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663152 e o CRC F13BCBC0.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2680/2023

Data/Hora: **29/08/2023 12:05:11**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M², LOCALIZADO A RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA N° 152, TERRENO VAZIO, PARA REGULARIZAR P/ A SOCIEDADE PESTALOZZI. PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 29/08/2023 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **663191** e o código verificador **CAD1593D**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 663191 v1

ID: 792688 e CRC: 27B2A83A

Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal

Nº 20/2023
2680/2023

Certificamos para os fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente, que o empreendimento **Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO CNPJ 05.882.048/0001-94** com a localização Avenida:Rua Ana Nery no 342,
Bairro Jardim Tropical ,nesta Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, que postula a solicitação de Certidão de Viabilidade Ambiental. Certificamos que o empreendimento acima citado **NÃO** tem impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para o desenvolvimento do empreendimento postulado, devendo ainda estar de acordo com as normas reguladoras inerentes de sua atividade principal, sendo:**Requerer doação de Área medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252**, setor 2.

O empreendedor deverá obedecer às normas constantes da Resolução CONAMA nº 237 de 1997 e a Lei nº 547, de 1993, nos art.26 §1º, 2º, 3º e art. 27, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria de qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia, e demais recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA). O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte deste estabelecimento das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior ao licenciamento, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Esta certidão tem validade de 02 anos.

Ouro Preto do Oeste / RO, 31 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva**, **Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira**, **Assessor Especial da SEMMA**, em 31/08/2023 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **664755** e o código verificador **2861CF65**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 664755 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2680/2023

Data/Hora: **31/08/2023 08:55:42**
Origem: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo, com a certidão de viabilidade.

Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva**, **Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **665498** e o código verificador **ACFF52AB**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 665498 v1

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024
CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
JUAN ALEX TESTONI
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, R**EQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

autorizo na forma da lei
Juan Alex Testoni

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94

PREFEITO
Recebido em 29 08 23
Às 10:05 hrs

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500

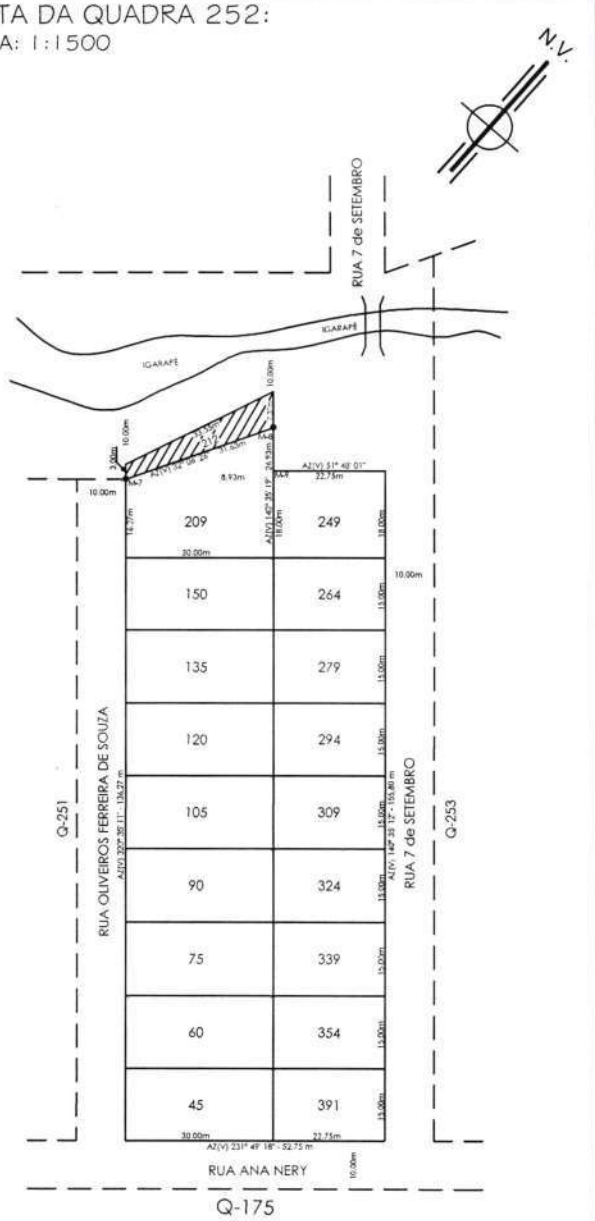

PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500

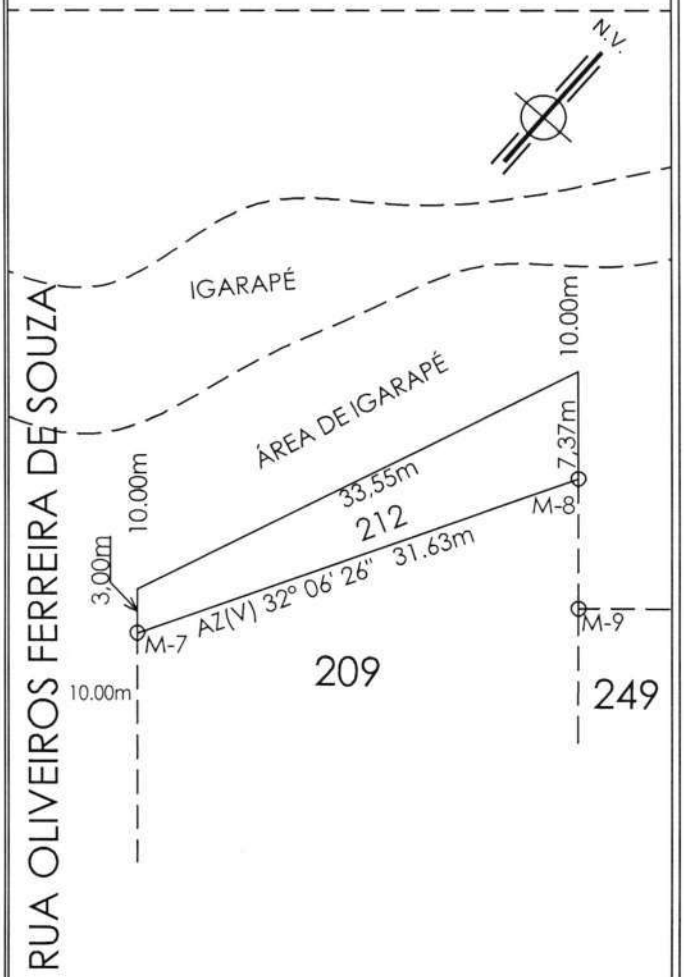

LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02	QUADRA: 252	LOTE: 212	ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ	7,37m
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA	3,00m
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ	33,55m
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209	31,63m
			Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:
JECUTIEL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 30.263-D/MT MATRÍCULA: 82642-1

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 29 / 06 / 2023

VISTO:
Maria Cleuza Soncini Parizoto
DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
POR Nº 14.624 DE JULHO DE 2022

CONFERE:
Katarina de Lima e Silva
Assessora Espec. da SEMPLAF
Port. 14.31/2022

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao
Secao de Estudos, Projetos e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado : Rondonia Municipio : Ouro Preto do Oeste

Localizacao do Imovel: Rua Projetada XX

Setor : 02 Quadra : 252 Lote: 209

Instrumento : Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D No. 622 995 e KERN DKM1 No.230 864

Metodo Empregado : Poligonometrico a Trena

L I M I T E S E C O N F R O N T A C O E S

NORTE: Com um Igarape, Rua 7 de Setembro e Lote 249;

SUL: Lote 150 e Rua Projetada XX;

LESTE: Rua 7 de Setembro e Lotes 249, 264 e 150;

OESTE: Rua Projetada XX e com um Igarape.

D A D O S D O P E R I M E T R O

Lados	Comprimento(m)	Azimute	Observacoes
Frente	16,27 m		Rua Projetada XX.
L.Direito	31,63 m		Igarape.
L.Esquerdo	30,00 m		Lote 150.
Fundo	26,93 m		Rua 7 de Setembro e Lote 249.

Data 08/07/93 : Area 647,50 m2 : Perimetro 104,83 m

Eng. Agrim. Vanderlei Rosa Mina
CREA 101331 / D Visto 510 / RO

Achilles Tasso Brito Ferreira
Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano
Port. 931 de 15 - 09 - 93

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

PLANTA DA QUADRA 252 ESCALA: 1/1000

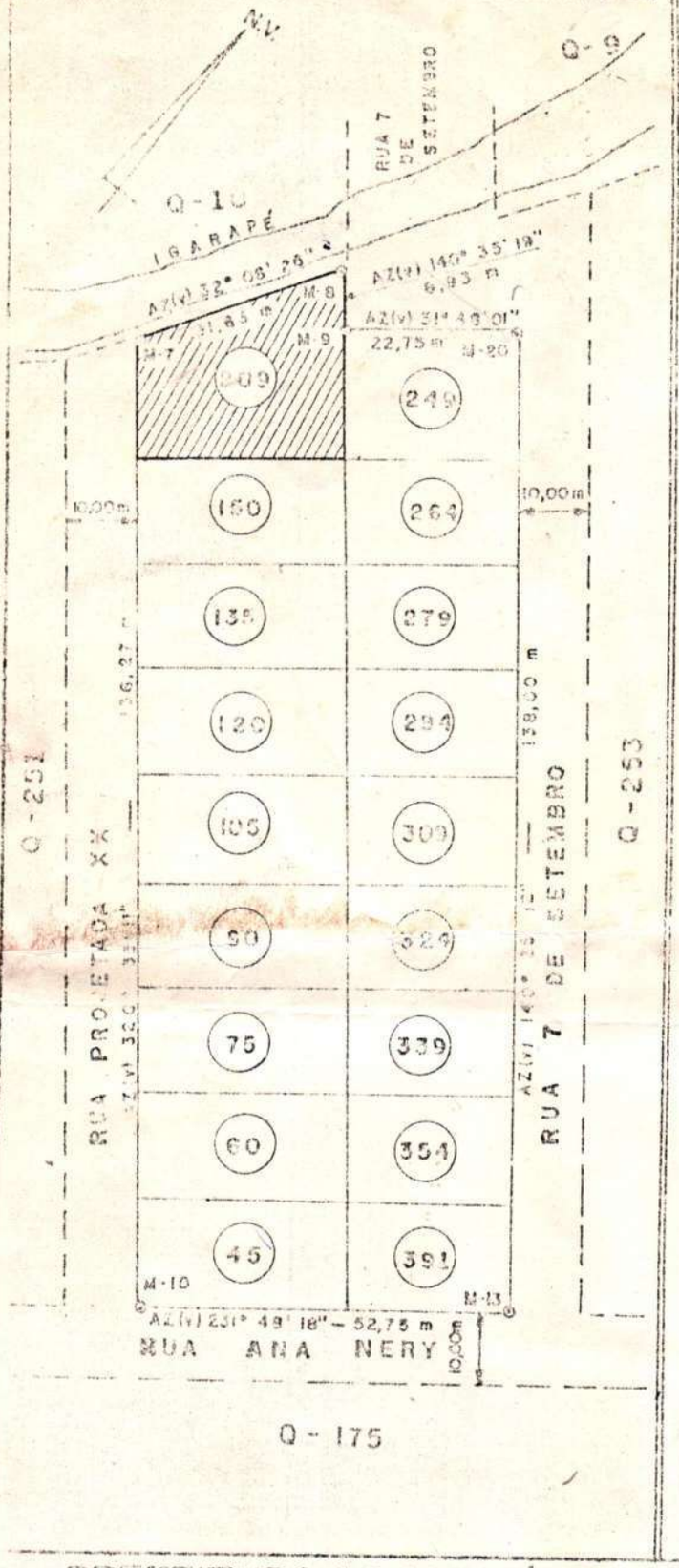

PLANTA DO LOTE 209 ESCALA 1/500

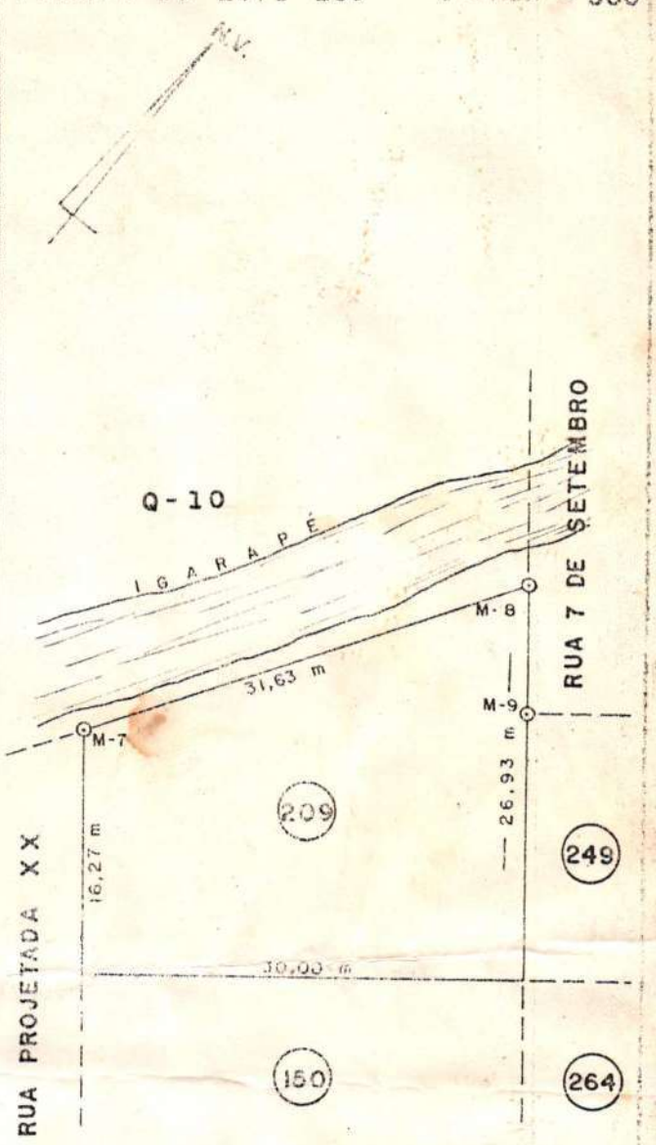

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO Nº 212 - TEL. 461 2929 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO	QUADRA	LOTE	ESTADO
OURO PRETO DO OESTE	Q.252	LOTE 209	ST 02 ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 08/07/1993 POR: ggs ÁREA: 647,50 m² PERÍMETRO 104,83 m

RESP. TÉCNICO:
Eng. Agrim. Wanderlei Rosa Mina
CREA 101331 / D Visto 510 / RO

CONFERE:
Achilles Tasso Brito Ferreira
Gh. Seção de Proj. e Planej. Urbano
Port. 931 de 15 - 09 - 93

VISTO:

ID: 002687 e CRC: 2952B8BA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	**3**	**05/09/2023**

ID: **669578**
CRC: **F964DBAB**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **05/09/2023 12:25:13** Finalização: **05/09/2023 12:30:15**

Processo

Documento

MD5: **EA16DCAF881FAD2C5A5F21FB96116DD3**

SHA256: **9A9ABA1605ADC0E5CF832AA9653D35BEE1C0086494F4C36CE3A3AABDC04D79F7**

Súmula/Objeto:

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/09/2023 12:25:13

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	05/09/2023 12:25:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 669578 e o CRC F964DBAB.

ID: 669578 e CRC: F964DBAB

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2680/2023

Data/Hora: **05/09/2023 12:31:07**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO , COM UM PEDIDO DE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 155,55M², PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE, PARA FAZER A LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, REFERENTE AO LOTE 212, DA QUADRA 252 SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M², A SER ANEXADO AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 05/09/2023 às 13:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **669778** e o código verificador **D9EE3563**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 669778 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2680/2023

Data/Hora: **24/10/2023 11:57:55**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

O presente processo veio à esta Procuradoria Jurídica para análise a quanto a legalidade do pedido de doação de bem público imóvel pra fins de desafetação da área em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

O artigo 24, inciso I, da Constituição Federal fixa como de competência exclusiva da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre Direito Urbanístico. É verdade que o Município possui a atribuição de legislar sobre uso e ocupação do solo, assunto de interesse local, mas deverá ter o cuidado de não afrontar o dispositivo constitucional mencionado.

Ademais, o artigo 182, "caput", da Constituição da República, estabelece que:

"A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes".

O citado dispositivo da Carta Magna é de clareza mediana e serve de verdadeiro referencial para o caso concreto. Em primeiro lugar fica realçada a competência concorrente em matéria urbanística (art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.766/79). Em segundo lugar, o Município também deve zelar pelo crescimento ordenado, pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e pelo bem estar de seus habitantes.

Sendo assim, o Município possui competência supletiva à competência da União e dos Estados, de modo que as leis municipais não podem contrariar nem a lei estadual, tampouco a lei federal nesta matéria, ou seja, não lhe compete modificar áreas cuja destinação foi estabelecida no projeto de loteamento, nem tampouco, desobedecer os requisitos do artigo 4º da lei de Parcelamento do Solo Urbano, sob pena de incorrer em inconstitucionalidade formal. Essa conclusão advém da leitura dos artigos 24, I e 30, II, VIII, da Constituição Federal.

Vê-se que a lei do Parcelamento do Solo e a Constituição Federal impõem ao Poder Público o dever de preservação e recuperação dos espaços livres, praças, áreas verdes e institucionais, componentes do espaço urbano, bens do patrimônio público e social. A constatação de doação irregular revela, nada menos, que a constatação da usurpação do patrimônio público. Poderá causar prejuízo à coletividade.

E, ainda, do ponto de vista jurídico, a doação de área de um bem dominial, apenas ad argumentandum tantum, jamais a área poderá ser objeto de autorização de doação sem licitação, em total ofensa ao art. 37, inc. XXI, da CF/88. Ademais, a obrigação de realização de licitação, sob a modalidade concorrência, está definida em lei federal, mais precisamente, no art. 17, I, da Lei 8.666/93:

"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Segue para providências do Departamento de Regularização Fundiária quanto a instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 24/10/2023 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **710413** e o código verificador **F74423A7**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 710413 v1

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado o Senhor (a) **Helenilson A. Amorim Lenk**, bras. Casado, advogado, presidente da Diretoria Executiva, SOCIEDADE PESTALOZZI, instalada a Rua Ana Nery 342, **no prazo de 30 dias corridos**, a contar desta data, para tratar de assuntos de interesse, relacionados ao Processo nº 2680/2023, onde o Jurídico cita os documentos de acordo com o Art. 17., que segue relacionado abaixo:

"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 26 de outubro de 2023.

Maria Cleuza S. Parizoto.
SEMPLAF- DRF.Cad. N°2755/1

Neide Guimarães
27/10/2023

ID: 792887 e CRC: 8E62B9BA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	**1**	**27/10/2023**

ID: **713391**
CRC: **5EF13B25**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **27/10/2023 08:39:14** Finalização: **27/10/2023 08:41:30**

Processo

Documento

MD5: **71BD36ED1CEED10B4BE39B1D1F918E0E**

SHA256: **6515B167C5D7A57C3DFCA433505A7FEEFDA6A23E5DD77CFCD7AB338B04C4E7F8**

Súmula/Objeto:

Notificação para apresentar plano de ação ou projeto social/filantrópico

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/10/2023 08:39:14

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	27/10/2023 08:39:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 713391 e o CRC 5EF13B25.

ID: 713391 e CRC: 5EF13B25

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical / CEP: 76920-000
Ouro Preto do Oeste-RO
E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com
CNPJ: 05.882.048/0001-94

Ofício nº. 091/2023 Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de novembro de 2023.

Ao Setor de
Divisão de Regularização Fundiária
Nesta,

Assunto: Processo nº 2680/2023

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO.

Em atendimento ao requerimento, informa que em 09 de maio de 1991, foi editada a Lei Municipal nº 315/1991, que reconhece a Associação Pestalozzi como utilidade pública, cópia em anexo.

Como já é sabido pela população Ouro-pretense, no dia 10/02/2023, foi realizado um evento pela Loja Maçônica Acácia, em prol da Associação Pestalozzi, neste evento foi agraciada/beneficiada com emendas parlamentares, oriundas do Deputado Estadual Laerte Gomes e do Deputado Federal Lúcio Mosquini, para construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação.

Associação possui um imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, que não possui espaço suficiente que comporta a construção da quadra e da piscina, necessitando da referida doação para adequação do espaço para construção.

Ressalta ainda que, a elaboração, licitação e execução da obra, será pelo município e não pela Associação.

Sem mais para o momento, na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, deixamos aqui registrado os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helenilson Anderson Amorim Lenk
CPF: 646.209.722-15
Presidente: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste

ID: 792686 e CRC: 27E92E8A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**social**	**17/11/2023**

ID: **730816**
CRC: **48F936BD**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **17/11/2023 11:16:18** Finalização: **17/11/2023 11:18:45**

Processo

Documento

MD5: **1A595480C098CAD301EB961288000D7E**

SHA256: **F7CC71A848152144AA164DF634475BEB5576C4E878EF629CF2B8287D2A9074E6**

Súmula/Objeto:

Projeto social que destina o lote para uso da sociedade civil

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:16:18

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:16:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730816 e o CRC 48F936BD.

ID: 730816 e CRC: 48F936BD

Proc. nº 176/91
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 315 DE 09 DE MAIO DE 1.991.

"RECONHECE SOCIEDADE PESTALOZI DE OURO PRETO DO OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade Pública a Sociedade Pestalozi de Ouro Preto do Oeste, sociedade civil sem fins lucrativos, como número de inscrição no CGC nº 05.882.048/001-94.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 13/05/91
HORAS 11:30h
CHEFE

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
De 13/05 a 18/05/91
SEÇÃO PROTOCOLO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

13/05/91 176/91

Proc. n.º 176/91
fls. 003

AO EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

EM, 13-05-91.

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 13.05.91.

Jasmo Pereira de Castro
Presidente

À Seção Legislativa
Conferir, anotar e arquivar.-
Em, 13-Maio-1991.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90

ID: 792828 e CRC: 87BBFC6A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**utilidade pública**	**17/11/2023**

ID: **730828**
CRC: **37BFFC6B**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Jecutiel da Silva**
Criação: **17/11/2023 11:19:03** Finalização: **17/11/2023 11:22:17**

Processo

Documento

MD5: **EA39CD56218B7FE673F58CCDA907C750**

SHA256: **217704ED008D7AE7062C3B61BED1783365F04BF9510F06A7EFA005DF95AACF2F**

Súmula/Objeto:

Lei nº 315 de 09/05/1.991 que reconhece como de utilidade pública a Sociedade Pestalozi.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:19:03

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:19:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730828 e o CRC 37BFFC6B.

ID: 730828 e CRC: 37BFFC6B

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-2680/2023

Data/Hora: **17/11/2023 11:23:58**
Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com Lei que define como Sociedade de utilidade Pública e com justificativa social do requerimento conforme requisitados no ID 710.413.
Após estes documentos anexos, pedimos prosseguimento no processo. Obrigado.

Documento assinado eletronicamente por **Jecutiel da Silva**, **Engenheiro Civil CREA 30263-D / MT**, em 17/11/2023 às 11:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **730846** e o código verificador **F7023CB3**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 730846 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2680/2023

Data/Hora: **20/11/2023 12:19:06**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização de doação de área pública para Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gananca Leonardo**, **Assessor Jurídico**, em 20/11/2023 às 12:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **732031** e o código verificador **C3B8B3C7**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 732031 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
1-2680/2023

Data/Hora: **26/12/2023 11:18:16**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO, CONFORME REQUERIMENTO ID.662965.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/12/2023 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **769190** e o código verificador **157608B5**.

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 769190 v1

ID: 792688 e CRC: 21B2A83A

PROJETO DE LEI Nº 3.148 **Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.**

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação, situado no setor 02, quadra 252, lote 212 com área de 155,55m², localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, terreno vazio, para regularizar p/ a Sociedade Pestalozzi do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: A ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação. Terreno na área urbana, doado pela ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, nos termos do instrumento particular de doação Id. 663108 do Proc. Adm. 2680/2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 792693 e CRC: E2B3A03A

MENSAGEM Nº 2948/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa legalizar a doação da ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792883 e CRC: 2468A6B8

Ofício n.º 01/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 03 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO"**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792883 e CRC: 2468A6B8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3148**	**03/01/2024**

ID: **772193**
CRC: **E4A6A01D**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**
Criação: **03/01/2024 09:37:01** Finalização: **03/01/2024 09:38:29**

Processo | Documento

MD5: **7C2C669F53FF5A27B334F5560BB1A302**

SHA256: **202DEFBBDC5E713B390A99FCABEB13B7EAA27C6BF0BFC2B05ADD040E7EFC0021**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/01/2024 09:37:01

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	03/01/2024 09:37:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/01/2024 09:53:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772193 e o CRC E4A6A01D.

ID: 772193 e CRC: E4A6A01D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1**	**04/01/2024**

ID: **772887**
CRC: **2168FB93**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Leila Giane Cardozo**
Criação: **04/01/2024 09:50:46** Finalização: **04/01/2024 09:50:59**

Processo Documento

MD5: **7B1C2233EED4D474150F14244352A8E2**

SHA256: **125EECC58BAC580BA0F3316D707ECE355CE2422CA6947EC1030223B4EFD93BFB**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/01/2024 09:50:46

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	04/01/2024 09:50:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3148	03/01/2024	772193

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772887 e o CRC 2168FB93.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 7/Gab/2024

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Solicitamos a devolução do Projeto de Lei nº 3.148 de 3 de janeiro de 2024 (ID. 772193), que tem como objeto **"A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO**", para as devidas correções.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792657 e CRC: 26867CBA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**7**	**12/01/2024**

ID: **778757**
CRC: **2686787D**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Leila Giane Cardozo**
Criação: **12/01/2024 10:43:58** Finalização: **12/01/2024 10:54:21**

Processo Documento

MD5: **AE9C4E82AE58382ED8BDD4C09F5140DC**

SHA256: **66648218E47BA433944B338A6DD68A3E4C3FC5337FAAEB3EF647251CA9870741**

Súmula/Objeto:

Solicitamos a devolução do Projeto de Lei nº 3.148 de 3 de janeiro de 2024

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/01/2024 10:43:58

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	12/01/2024 10:43:58

CIENTES

BEATRIZ APARECIDA COLOMBO	15/01/2024 13:30:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/01/2024 10:56:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 778757 e o CRC 2686787D.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

LEI Nº 3.341, Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação, situado no setor 02, quadra 252, lote 212 com área de 155,55m², localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, terreno vazio, para regularizar p/ a Sociedade Pestalozzi do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: A ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação. Terreno na área urbana, doado pela ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, nos termos do instrumento particular de doação Id. 663108 do Proc. Adm. 2680/2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de janeiro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 792628 e CRC: 87C4FCBA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3341**	**29/01/2024**

ID: **789126**
CRC: **37C4F7EB**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/01/2024 10:40:29** Finalização: **29/01/2024 10:44:26**

Processo

Documento

MD5: **AFD168D7ECC9F59FB8F78845797775FA**

SHA256: **DFBDAE75EB31B72A3DDA13476E0193C207A7E5043DDD8EABB7AEAC5BE840AD00**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/01/2024 10:40:29

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/01/2024 10:40:29

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	30/01/2024 07:53:08

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 318	29/01/2024	789149
Aviso de Publicação 344	29/01/2024	789487

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/01/2024 10:49:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 789126 e o CRC 37C4F7EB.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 318
Data da Publicação: 29/01/2024

Referência: Lei 3341 de 29/01/2024 (ID 789126)

Processo Administrativo: 2680/2023

Ementa: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de janeiro de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 29/01/2024 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **789149** e o código verificador **4E7540B9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3341	29/01/2024	789126

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 789149 v1

Aviso de Publicação

Publicação nº: 344
Data da Publicação: 29/01/2024

Referência: (LEI Nº 3.341, Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo: 2680/2023

Ementa: LEI Nº 3.341, Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de janeiro de 2024.
DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA
DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO
PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 29/01/2024 às 14:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **789487** e o código verificador **E792C683**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3341	29/01/2024	789126

Referência: Processo nº 1-2680/2023. Docto ID: 789487 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.159 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Processo Administrativo n° 2680/2023;

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 05.882.048/0001-94, a área de domínio público com tamanho de 155,55m², referente ao Lote 12, da quadra 252 e setor 02, localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, neste Município.

Parágrafo Único: A área que se refere o artigo, objeto da doação, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos matriculados na Associação Pestalozzi.

Art. 2º A Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste/RO terá prazo de 02 (dois) anos para construção da quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, sob pena de reversão do referido imóvel ao Município.

Art. 3º Fica vedada a alienação do imóvel objeto da doação, bem como o desvio da finalidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Lei nº 3.341, de 29 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre desafetação de área do domínio público para o domínio patrimonial da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO".

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792668 e CRC: 87325CBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2959/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.159 de 31 de janeiro de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa doar da ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza n° 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792668 e CRC: 10B25CBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 34/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 31 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.159 de 31 de janeiro de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 792660 e CRC: 87B25CBE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3159**	**31/01/2024**

ID: **792460**
CRC: **10CC51FE**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**
Criação: **31/01/2024 09:24:45** Finalização: **31/01/2024 09:26:13**

Processo

Documento

MD5: **C6C0EF75A3042EDF151BAB6FC22CDA0F**

SHA256: **9CA6CF361C9C27AAF3EF04CD76AAE3E75F1F153BB46AFD94FDA4F285873D6017**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	31/01/2024 09:24:45

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	31/01/2024 09:24:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	31/01/2024 10:08:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 792460 e o CRC 10CC51FE.

ID: 792648 e CRC: 87B2ACBA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2680**	**31/01/2024**

ID: **792648**
CRC: **87B2ACBA**
Processo: **1-2680/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **31/01/2024 10:41:34** Finalização: **31/01/2024 10:41:54**

Processo

Documento

MD5: **F2859CE1691D4F16C5C2C20479142140**

SHA256: **CC517CD177089378C162924C4BE6479CC6907D1618E0F02566A987782187021B**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ARÉA DE 155,55 M² DE DOMÍNIO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	31/01/2024 10:41:34

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	31/01/2024 10:41:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3159	31/01/2024	792460

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 792648 e o CRC 87B2ACBA.